



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 238/2024 – São Paulo, quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 3950, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa os agentes da polícia judicial aptos ao porte institucional de armas de fogo no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que dispõem o artigo 6.º, inciso XI, e o artigo 7.º-A, ambos da [Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003](#), que tratam do porte funcional de armas de fogo dos tribunais do Poder Judiciário, para uso exclusivo de servidores de seus quadros pessoais que efetivamente estejam no exercício de funções de segurança;

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ nº 344, de 9 de setembro de 2020](#), que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispoendo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial, dentre as quais a execução de escolta armada e motorizada de pessoas e bens, provas e armas apreendidas em procedimentos judiciais e a execução de escolta armada e segurança pessoal de magistrados e servidores em situação de risco;

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ nº 435, de 28 de outubro de 2021](#), que dispõe sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e dá outras providências, prevê a disponibilização de armas de fogo para inspetores e agentes da polícia judicial, afirma que a segurança institucional do Poder Judiciário tem como missão promover condições adequadas de segurança pessoal e patrimonial e estabelece a necessidade do constante aprimoramento das ações de segurança institucional, buscando-se permanentemente a qualidade e a efetividade da segurança institucional do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ nº 467, de 28 de junho de 2022](#), que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário, o disposto nos artigos 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da [Lei nº 10.826/2003](#), com as alterações promovidas pela [Lei nº 12.694/2012](#);

CONSIDERANDO a [Resolução CJF nº 502, de 8 de novembro de 2018](#), que dispõe sobre a Política de Segurança Institucional no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, prevê a criação dos Grupos Especiais de Segurança – GES, a realização de atividades de segurança por meio do emprego de armamento e equipamento especializado, a instituição de postos de serviço de segurança armados e o porte de armas de fogo para os servidores que exercem funções de segurança;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF nº 686, de 15 de dezembro de 2020](#), que dispõe sobre a regulamentação do porte institucional de armas letais e menos letais e define os calibres das armas e os acessórios;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES nº 351, de 28 de maio de 2020](#), que dispõe sobre o Plano de Proteção e Assistência aos magistrados ameaçados ou em situação de risco, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES nº 360, de 18 de junho de 2020](#), que dispõe sobre o controle de acesso ao edifício sede do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e apresenta o Plano de Segurança Orgânica do Tribunal, bem como das Seções Judiciárias dos Estados de Mato Grosso do Sul e de São Paulo, naquilo que for cabível;

CONSIDERANDO a [Resolução CATRF3R nº 139, de 24 de novembro de 2021](#), que regulamenta o porte funcional de armas de fogo e armas menos letais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os Agentes de Polícia Judicial abaixo relacionados para o porte funcional de armas de fogo, nos termos e condições da legislação em vigor:

| | Nome | Registro Funcional | Cargo |
|---|---------------------------------|--------------------|----------------------------|
| 1 | Douglas da Silva Vieira | 4395 | Agente da Polícia Judicial |
| 2 | Kleber Leandro Nascimento Pires | 3870 | Agente da Polícia Judicial |
| 3 | Luiz Fernando Neto | 1698 | Agente da Polícia Judicial |
| 4 | Márcio Fabiano Araujo da Silva | 4391 | Agente da Polícia Judicial |
| 5 | Milton Scocca | 3142 | Agente da Polícia Judicial |
| 6 | Rogério Delgado | 236 | Agente da Polícia Judicial |
| 7 | Paulo Cesar da Silva | 3979 | Agente da Polícia Judicial |

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/12/2024, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 4505, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interrupção, por necessidade do serviço, a partir de 10 de março de 2025, do período de férias agendado para 05 de março a 03 de abril de 2025 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4429/2024, da Excelentíssima Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, ficando o respectivo saldo para gozo de 20 de maio a 13 de junho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/12/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4506, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta RACHEL CARDOSO TINOCO DE GOES, o período de férias agendado de 12 a 31 de dezembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 23 de novembro a 12 de dezembro de 2025, e autorizar a conversão do período de 13 a 22 de novembro de 2025 em abono pecuniário (abono inicial),

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/12/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4507, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 21 de janeiro de 2025, o período de férias agendado para 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4429/2024, da Excelentíssima Juíza Federal KYU SOON LEE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/12/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4502, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto IGOR LIMA VIEIRA PINTO, o período de férias agendado de 01 a 30 de julho de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 11 a 30 de agosto de 2025, e autorizar a conversão do período de 31 de agosto a 09 de setembro de 2025 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/12/2024, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4503, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto IGOR LIMA VIEIRA PINTO, o período de férias agendado de 26 de outubro a 14 de novembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 26 de outubro a 14 de novembro de 2025, e autorizar a conversão do período de 16 a 25 de outubro de 2025 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/12/2024, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4504, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias agendado de 15 de setembro a 14 de outubro de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 02 de setembro a 1º de outubro de 2025, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/12/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4508, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 28 de fevereiro de 2025, o período de férias agendado para 18 de fevereiro a 09 de março de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4429/2024, com agendamento do respectivo saldo para 19 a 28 de maio de 2025, da Excelentíssima Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/12/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4509, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias agendado de 18 de agosto a 06 de setembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 18 de agosto a 16 de setembro de 2025, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANELISE TESSARO.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/12/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 11437398/2024

ATA DA 249ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares) e Carlos Delgado e Audrey Gasparini (Membros Suplentes). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johanson Di Salvo (Vice-Presidente) e Cotrim Guimarães (Membro Titular), respectivamente, por férias e em razão do afastamento para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo consoante Portaria PRES 3622/2024.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 96ª Sessão Extraordinária de 07 de novembro de 2024.

O Conselho apreciou os processos abaixo:

00001 - Processo: 0031454-29.2023.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: CLX Tecnologia da Informação Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Nino Toldo.

00002 - Processo: 0002297-74.2024.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: CVA Instituto de Educação e Serviços Gerais Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Nino Toldo.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e quatro minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/12/2024, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14978, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RAQUELALICE ZILLI CAVALCANTE, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Bauru/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 10 a 13/12/2024, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/12/2024, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14982, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MACHADO MATTAR, da 5ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 6 e 9/12/2024, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN, designada na titularidade da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/12/2024, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14983, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI, da 6ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 11 e 12/12/2024, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/12/2024, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14984, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 16/12/2024, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/12/2024, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14985, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Barueri/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 17 e 18/12/2024, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL BRAGA CAMARGOS DE ALMEIDA VIANA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Barueri/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 10 a 13/12/2024 e no dia 16/12/2024, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGÜLIAN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/12/2024, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14986, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 18 e 19/12/2024, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/12/2024, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14987, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 10ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara Criminal, no dia 12/12/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, designada na titularidade da Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 10ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara Criminal, no período de 16 a 19/12/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, designada na titularidade da Vara.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, da 9ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara Criminal, no período de 16 a 19/12/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, designada na titularidade da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/12/2024, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14988, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME VICENTE LOPES LEITES, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sempre pré-juízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim/MS, nos dias 17 e 18/12/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANA EMILIA RODRIGUES AIRES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/12/2024, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GACO Nº 123, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece a escala de atuação dos magistrados integrantes das Turmas Recursais das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul para o plantão eletrônico no recesso forense 2024/2025.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 62, I, da Lei nº 5.010/1966, que fixa como feriado o período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

CONSIDERANDO o art. 2º e parágrafos da Resolução Conjunta CORE/GACO nº 3/2022, que revogou a Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016, e suas posteriores alterações realizadas pelas Resoluções Conjuntas CORE/GACO nº 2/2016, 1/2017 e 2/2021 (doc. nº 8529065);

CONSIDERANDO os Capítulos III e IV da Resolução PRES nº 482, de 09/12/2021, que dispõe sobre as normas relativas ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região (doc. nº 8336247);

CONSIDERANDO a tabela contida na informação (doc. nº 11512309) encaminhada pela Secretaria das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo (expediente SEI nº 0014787-28.2024.4.03.8001).

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de atuação dos magistrados para o plantão eletrônico das Turmas Recursais das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, no período de 20/12/2024 a 06/01/2025, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. O cadastro no plantão PJe deverá ser realizado pelos próprios servidores e magistrados, via *callcenter* à área técnica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 16/12/2024, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

| Dia da semana | Data | Magistrado(a) |
|---------------|------------|--|
| sexta-feira | 20/12/2024 | Monique Marchioli Leite |
| sábado | 21/12/2024 | Flávia Pellegrino Soares Millani |
| domingo | 22/12/2024 | Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira |
| segunda-feira | 23/12/2024 | Isadora Segalla Afanasieff |
| terça-feira | 24/12/2024 | Raquel Domingues do Amaral |
| quarta-feira | 25/12/2024 | Flávia de Toledo Cera |
| quinta-feira | 26/12/2024 | Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira |
| sexta-feira | 27/12/2024 | Janaina Rodrigues Valle Gomes |
| sábado | 28/12/2024 | Renato de Carvalho Viana |
| domingo | 29/12/2024 | Flávia Pellegrino Soares Millani |
| segunda-feira | 30/12/2024 | Bruno Takahashi |
| terça-feira | 31/12/2024 | Flávia de Toledo Cera |
| quarta-feira | 01/01/2025 | Danilo Almasi Vieira Santos |
| quinta-feira | 02/01/2025 | Marcio Rached Millani |
| sexta-feira | 03/01/2025 | Fernando Nardon Nielsen |
| sábado | 04/01/2025 | Kyu Soon Lee |
| domingo | 05/01/2025 | Lin Pei Jeng |
| segunda-feira | 06/01/2025 | Kyu Soon Lee |

PORTARIA GACO Nº 124, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece a escala de atuação dos(as) magistrados(as) integrantes das Turmas Recursais das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul para o plantão judiciário semanal, no período de 07 de janeiro a 20 de dezembro de 2025.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Provimento da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região n. 1, de 21/01/2020;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CORE/GACO n. 3/2022, que revogou a Resolução Conjunta CORE/GACO n. 1/2016, e suas posteriores alterações realizadas pelas Resoluções Conjuntas CORE/GACO n. 2/2016, nº 1/2017 e 2/2021 (doc. 8529065);

CONSIDERANDO a Resolução PRES n. 482, de 09/12/2021, que dispõe sobre as normas relativas ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região (doc. 8336247);

CONSIDERANDO a Portaria CORE n. 2.384, de 23/10/2020, com as devidas alterações realizadas pela Portaria CORE n. 2.388, de 26/10/2020, que dispõem sobre o Plantão Judicial Ordinário e o Plantão Judicial de Recurso Judiciário em formato eletrônico e à distância;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, no Anexo I desta Portaria, a escala de plantão judiciário semanal das Turmas Recursais das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, para o período de 07/01/2025 a 20/12/2025.

Art. 2º. O plantão judiciário semanal será prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos termos da Portaria CORE n. 2.384/2020.

Art. 3º. O cadastro no plantão PJe deverá ser realizado pelos próprios servidores e magistrados, via *callcenter* à área técnica.

Art. 4º. Os plantões terão início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo se for feriado, ocasião em que o término do plantão ocorrerá às 19h00. Na hipótese de encerramento antecipado do expediente de trabalho, na sexta-feira, iniciar-se-á, imediatamente, o período seguinte de plantão.

Art. 5º. O plantão referente ao período de 12/12 a 20/12/2025 terá início às 19h00 do primeiro dia e término às 09h00 do último dia do período, quando se inicia a escala de plantão do recesso 2025/2026.

Art. 6º. A ordem de atuação em plantão, a partir da publicação desta Portaria, manterá a sequência dos plantões eletrônicos efetuados até 20/12/2024, nos termos da Portaria GACO n. 119/2024 (doc. 11419220), considerando-se a escala de férias, as licenças e as ausências anotadas no "Mapa Vara" do Conselho da Justiça Federal desta 3ª Região, divulgado na *intranet* do TRF3R (<https://sistemas-adm2.trf3.jus.br/MapaVara/Mapa.aspx>).

§1º. Para elaboração da escala de plantão, é observada a ordem numérica das cadeiras das Turmas Recursais, conforme Anexo I da Resolução Conjunta CORE/GACO n. 3/2022.

§2º. As cadeiras não incluídas na escala de plantão anual por férias dos juízes nas lotados ou designados serão recolocadas na próxima escala conforme o retorno dos magistrados às atividades na Turma Recursal, seguindo-se a ordem numérica das cadeiras.

§3º. No caso da alteração pontual de que trata o artigo 2º, §5º, da Resolução Conjunta CORE/GACO n. 3/2022, caberá ao juiz lotado ou designado em cadeira escalada para o plantão encaminhar e-mail a esta Coordenadoria, registrando o pedido de alteração, com a indicação de substituto para o período. O e-mail deverá seguir com cópia ao magistrado que atuará em substituição, às Secretarias das Turmas Recursais, aos respectivos Diretores de Secretaria e à CORE para ciência.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 16/12/2024, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

| Período | Magistrado ou Magistrada |
|--------------------|--|
| 07/01 a 10/01/2025 | 22ª Cadeira/SP: MÁRCIO RACHED MILLANI |
| 10/01 a 17/01/2025 | 23ª Cadeira/SP: Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira - férias de 14/01 a 26/01/2025 24ª Cadeira/SP: Ricardo Geraldo Rezende Silveira - férias de 17/01 a 24/01/2025 25ª Cadeira/SP: ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS |
| 17/01 a 24/01/2025 | 23ª Cadeira/SP: Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira - férias de 14/01 a 26/01/2025 24ª Cadeira/SP: Ricardo Geraldo Rezende Silveira - férias de 17/01 a 24/01/2025 26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari - férias de 20/01 a 08/02/2025 27ª Cadeira/SP: Danilo Almasi Vieira Santos - férias de 07/01 a 05/02/2025 28ª Cadeira/SP: FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO |
| 24/01 a 31/01/2025 | 23ª Cadeira/SP: Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira - férias de 14/01 a 26/01/2025 24ª Cadeira/SP: Ricardo Geraldo Rezende Silveira - férias de 17/01 a 24/01/2025 26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari - férias de 20/01 a 08/02/2025 27ª Cadeira/SP: Danilo Almasi Vieira Santos - férias de 07/01 a 05/02/2025 29ª Cadeira/SP: CAIO MOYSÉS DE LIMA |
| 31/01 a 07/02/2025 | 26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari - férias de 20/01 a 08/02/2025 27ª Cadeira/SP: Danilo Almasi Vieira Santos - férias de 07/01 a 05/02/2025 23ª Cadeira/SP: LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA |
| 07/02 a 14/02/2025 | 26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari - férias de 20/01 a 08/02/2025 24ª Cadeira/SP: RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA |
| 14/02 a 21/02/2025 | 26ª Cadeira/SP: MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI |
| 21/02 a 28/02/2025 | 27ª Cadeira/SP: DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS |
| 28/02 a 07/03/2025 | 30ª Cadeira/SP: LIN PEI JENG |
| 07/03 a 14/03/2025 | 31ª Cadeira/SP: Leonardo José Corrêa Guarda - férias de 06/03 a 14/03/2025 32ª Cadeira/SP: MÁIRA FELIPE LOURENÇO |
| 14/03 a 21/03/2025 | 31ª Cadeira/SP: Leonardo José Corrêa Guarda - férias de 06/03 a 14/03/2025 33ª Cadeira/SP: LUCIANA MELCHIORI BEZERRA |
| 21/03 a 28/03/2025 | 31ª Cadeira/SP: LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA |
| 28/03 a 04/04/2025 | 34ª Cadeira/SP: FÁBIO LAZARINI DE OLIVEIRA |
| 04/04 a 11/04/2025 | 35ª Cadeira/SP: Janaina Rodrigues Valle Gomes - férias de 24/03 a 12/04/2025 36ª Cadeira/SP: RENATO DE CARVALHO VIANA |
| 11/04 a 18/04/2025 | 35ª Cadeira/SP: Janaina Rodrigues Valle Gomes - férias de 24/03 a 12/04/2025 37ª Cadeira/SP: ISADORA SEGALLA AFANASIEFF |
| 18/04 a 25/04/2025 | 35ª Cadeira/SP: JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES |
| 25/04 a 02/05/2025 | 38ª Cadeira/SP: JOÃO CARLOS CABRELLON DE OLIVEIRA |
| 02/05 a 09/05/2025 | 39ª Cadeira/SP: GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES |
| 09/05 a 16/05/2026 | 40ª Cadeira/SP: Fernanda Souza Hutzler - férias de 22/04 a 11/05/2025 41ª Cadeira/SP: ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE |
| 16/05 a 23/05/2025 | 40ª Cadeira/SP: Fernanda Souza Hutzler - férias de 12/05 a 31/05/2025 42ª Cadeira/SP: MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA |
| 23/05 a 30/05/2025 | 40ª Cadeira/SP: Fernanda Souza Hutzler - férias de 12/05 a 31/05/2025 43ª Cadeira/SP: FÁBIO IVENS DE PAULI |
| 30/05 a 06/06/2025 | 40ª Cadeira/SP: Fernanda Souza Hutzler - férias de 12/05 a 31/05/2025 44ª Cadeira/SP: RODRIGO OLIVA MONTEIRO |
| 06/06 a 13/06/2025 | 40ª Cadeira/SP: FERNANDA SOUZA HUTZLER |
| 13/06 a 20/06/2025 | 45ª Cadeira/SP: LUCIANA JACÓ BRAGA |
| 20/06 a 27/06/2025 | 1ª Cadeira/MS: RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CAMIGLION |
| 27/06 a 04/07/2025 | 2ª Cadeira/MS: RONALDO JOSÉ DA SILVA |
| 04/07 a 11/07/2025 | 3ª Cadeira/MS: JOÃO FELIPE DE MENEZES LOPES |
| 11/07 a 18/07/2025 | 4ª Cadeira/MS: RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA |
| 18/07 a 25/07/2025 | 5ª Cadeira/MS: MONIQUE MARCHIOLI LEITE |
| 25/07 a 01/08/2025 | 6ª Cadeira/MS: Fernando Nardon Nielsen - férias de 14/07 a 02/08/2025 1ª Cadeira/SP: FERNANDO MOREIRA GONÇALVES |
| 01/08 a 08/08/2025 | 6ª Cadeira/MS: Fernando Nardon Nielsen - férias de 14/07 a 02/08/2025 2ª Cadeira/SP: Flávia de Toledo Cera - férias de 15/07 a 03/08/2025 3ª Cadeira/SP: LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ |
| 08/08 a 15/08/2025 | 6ª Cadeira/MS: FERNANDO NARDON NIELSEN |
| 15/08 a 22/08/2025 | 2ª Cadeira/SP: FLÁVIA DE TOLEDO CERA |

| | |
|--------------------|---|
| 22/08 a 29/08/2025 | 4ª Cadeira/SP: UILTON REINA CECATO |
| 29/08 a 05/09/2025 | 5ª Cadeira/SP: CLÉCIO BRASCHI |
| 05/09 a 12/09/2025 | 6ª Cadeira/SP: ALEXANDRE CASSETTARI |
| 12/09 a 19/09/2025 | 7ª Cadeira/SP: Leandro Gonsalves Ferreira - férias de 18/09 a 07/10/2025 8ª Cadeira/SP: NILCE CRISTINA PETRIS DE OAIVA |
| 19/09 a 26/09/2025 | 7ª Cadeira/SP: Leandro Gonsalves Ferreira - férias de 18/09 a 07/10/2025 9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias de 17/09 a 06/10/2025 10ª Cadeira/SP: RODRIGO ZACHARIAS |
| 26/09 a 03/10/2025 | 7ª Cadeira/SP: Leandro Gonsalves Ferreira - férias de 18/09 a 07/10/2025 9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias de 17/09 a 06/10/2025 11ª Cadeira/SP: FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI |
| 03/10 a 10/10/2025 | 7ª Cadeira/SP: Leandro Gonsalves Ferreira - férias de 18/09 a 07/10/2025 9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias de 17/09 a 06/10/2025 12ª Cadeira/SP: ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO |
| 10/10 a 17/10/2025 | 7ª Cadeira/SP: LEANDRO GONSALVES FERREIRA |
| 17/10 a 24/10/2025 | 9ª Cadeira/SP: DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA |
| 24/10 a 31/10/2025 | 13ª Cadeira/SP: OMAR CHAMON |
| 31/10 a 07/11/2025 | 14ª Cadeira/SP: KYU SOON LEE |
| 07/11 a 14/11/2025 | 15ª Cadeira/SP: JOSÉ RENATO RODRIGUES |
| 14/11 a 21/11/2025 | 16ª Cadeira/SP: CIRO BRANDANI FONSECA |
| 21/11 a 28/11/2025 | 17ª Cadeira/SP: BRUNO VALENTIM BARBOSA |
| 28/11 a 05/12/2025 | 18ª Cadeira/SP: ÉMERSON JOSÉ DO COUTO |
| 05/12 a 12/12/2025 | 19ª Cadeira/SP: VALÉRIA CABAS FRANCO |
| 12/12 a 20/12/2025 | 20ª Cadeira/SP: BRUNO TAKAHASHI |

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 8292, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Manifestação 11533581 DINC,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARCOS ANTONIO DE AGUIAR, RF 3337, CPF 447.844.573-72, Analista Judiciário - Especialidade Informática, Diretor de Subsecretaria (CJ2), e BRYAN ROBERT COSTA DUARTE REIS, RF 3812, CPF 383.697.238-70, Analista Judiciário - Especialidade Informática, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços N.1. 12.017.10.2024 (11522107), firmada com a empresa **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.728/0001-34, que tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de solução firewall NGFW (Next Generation Firewall) composta por aquisição de equipamentos principais e de contingência, licenciamento de funcionalidades, serviço de implantação, serviço de garantia estendida de serviço e bens, pelo período de 60 (sessenta) meses, e serviço de operação e sustentação de ambiente, especificado no item 1.1 Termo de Referência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 16/12/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11535798/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-RP

PROCESSO SEI Nº 0009318-04.2024.4.03.8000

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de licenças de solução de detecção e resposta estendida a incidentes de segurança cibernética - XDR (eXtended Detection and Response), serviços de monitoramento, prevenção, detecção e resposta a ameaças de nova geração, contemplando suporte e atualizações da solução XDR (eXtended Detection and Response) e serviços de treinamento.

Obtenção do edital: a partir de 18/12/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 08/01/2025, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 08/01/2025, às 13h00.

São Paulo, 17 de dezembro de 2024.

RAIANY OLIVEIRA REIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira**, em 17/12/2024, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 11506169/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0002962-42.2014.4.03.8000

Documento nº 11506169

Ref: Averbação de Tempo de serviço do servidor LUIZ CLAUDIO MADEIRA, R.F. 1118.

Tendo em vista a informação DAPE 11506084:

I - Reviso, **em parte**, o despacho proferido a fls. 16 do Processo nº 09712/1994-SEHU (11497528), a fim de que a averbação do tempo de serviço do interessado, prestado à Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, se dê da seguinte forma:

- 2.368 (dois mil, trezentos e sessenta e oito) dias, referentes ao período de 08/04/1987 a 30/09/1993, para fins de licença-prêmio por assiduidade, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90 (redação original).

II - Dê-se ciência ao interessado para, **caso haja interesse**, providenciar a juntada de certidão/declaração de tempo de serviço referente ao período trabalhado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, referente ao período de 14/07/1986 a 07/04/1987.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/12/2024, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11508564/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0003471-07.2013.4.03.8000

Documento nº 11508564

Ref: Averbação de Tempo de Serviço do servidor DEMIAN ALVES PEREIRA, R.F. nº 3732.

Tendo em vista a informação DAPE 11508273 defiro a averbação de tempo de serviço do interessado, trabalhado na ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, da seguinte forma:

- 203 (duzentos e três) dias, referentes ao período de 22/02/2010 a 12/09/2010, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/12/2024, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11527041/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 11527041

Conforme documento 11527037, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 13/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/12/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11529222/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004750-57.2015.4.03.8000

Documento nº 11529222

Conforme documento 11528931, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WILLIAN TADEU ZAMARIOLA, no dia 13/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/12/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11527052/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019194-95.2015.4.03.8000

Documento nº 11527052

Conforme documento 11527049, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ESTEVO CELSO DOS SANTOS, no dia 11/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/12/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11527063/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007651-95.2015.4.03.8000

Documento nº 11527063

Conforme documento 11527056, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RONALDO DE OLIVEIRA STELZER, no dia 13/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/12/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11530139/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024198-74.2019.4.03.8000

Conforme documento 11530126, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA TERESA SOUZA CASTELLAR, no período de 13/12/2024 a 11/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/12/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11528056/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004706-38.2015.4.03.8000

Documento nº 11528056

Conforme documento 11528048, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NELIA MARIA DE JESUS, no dia 13/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/12/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11528570/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015179-39.2022.4.03.8000

Documento nº 11528570

Conforme documento 11528561, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FABIANA SILVIA MIMURA DE MELO, no dia 11/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/12/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11529211/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015805-05.2015.4.03.8000

Documento nº 11529211

Conforme documento 11529202, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LEANDRO FUNCK, no período de 12/12/2024 a 26/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/12/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11532047/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022428-51.2016.4.03.8000

Documento nº 11532047

Conforme documento 11532038, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FLAVIA AZEVEDO SPINOLA, nos dias 16/12/2024 e 17/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/12/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11532180/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006484-62.2023.4.03.8000

Documento nº 11532180

Conforme documento 11532173, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor BRUNO ZAMPOLLI DE ARAUJO, no dia 12/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/12/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8288, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 19 de dezembro de 2024, a servidora **RENATA MARIA GAVAZI DIAS**, RF 3274, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 19 de dezembro de 2024, a servidora **PATRICIA HELENA CAVALCANTI FERREIRA FERNANDES**, RF 1533, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, Diretora-Geral, em 16/12/2024, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8289, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 19 de dezembro de 2024, a servidora **PATRICIA HELENA CAVALCANTI FERREIRA FERNANDES**, RF 1533, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, Diretora-Geral, em 16/12/2024, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11532160/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006179-88.2017.4.03.8000

Documento nº 11532160

Conforme documento 11532148, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **EDUARDO ANTONIO RAGA LUCCAS**, no dia 12/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 16/12/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11532140/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018558-32.2015.4.03.8000

Documento nº 11532140

Conforme documento 11532133, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **MARCELO HENRIQUE ZANATO**, no período de 13/12/2024 a 17/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 16/12/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8290, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 13 de dezembro de 2024, a servidora **MIRIAM YOCIE IZA**, RF 312, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Organização de Concursos para a Magistratura, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, Diretora-Geral, em 17/12/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8291, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2025, a servidora **FABIANA SILVIA MIMURA DE MELO**, RF 4219, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Gestão de Informações e Documentos Funcionais, da Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2025, a servidora **KARINA SILVA SOUZA**, RF 4311, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/12/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8283, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17 de dezembro de 2024, a servidora **SABRINA SODRE SILVA**, RF 4328, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Rubens Calixto, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/12/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8279, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 07 de dezembro de 2024, o servidor **JEFFERSON SANTANNA DA MOTA**, RF 4527, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal convocada Raecler Baldresca, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Rubens Calixto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/12/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 494, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 17 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, a Resolução CJF nº 704, de 27 de abril de 2021, e o deliberado no expediente SEI 0016670-13.2024.4.03.8000, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Módulo Prático – Teste de Aptidão Física – TAF no Programa de Reciclagem Anual de Segurança - PRAS de 2024 destinado aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, conforme adiante especificado.

Os servidores que obtiveram o resultado "APROVADO" continuarão a manter o direito à percepção da GAS.

I - MÓDULO PRÁTICO - TAF (em ordem alfabética):

| RF | Nome | Resultado |
|------|------------------------------------|-----------|
| 3284 | ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS | APROVADO |
| 1197 | ALEXANDRE COSTA | APROVADO |
| 3738 | ALEXANDRE JOSE MONACO FILIPE | APROVADO |
| 233 | ALEXANDRE MAGNO CATAO | APROVADO |
| 3007 | ANDRE FILIPE SZALONTAI | APROVADO |
| 1278 | ANTONIO CARLOS PEREIRA | APROVADO |
| 428 | ANTONIO EDGAR RODRIGUES DE ALMEIDA | APROVADO |
| 2602 | ANTONIO HEBLING CHIARDELLI | APROVADO |
| 2924 | ANTONIO MINADEO | APROVADO |
| 3122 | CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LEITE | APROVADO |
| 4432 | CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA PIFAI | APROVADO |
| 3690 | CLAUDEMIR JOSE DE BRITO | APROVADO |
| 1453 | CLAUDINEI DANTAS DE SOUZA | APROVADO |
| 1684 | CLAUDIO ANTONIO KLEIN | APROVADO |
| 1446 | CLAUDIO ROMERO | APROVADO |
| 1160 | CLEBER BORGES DE AGUIAR | APROVADO |
| 4210 | CLEIDYSON DE OLIVEIRA MOREIRA | APROVADO |

| | | |
|------|---|----------|
| 4393 | DIEGO MONTEIRO BUECHEM | APROVADO |
| 4395 | DOUGLAS DASILVA VIEIRA | APROVADO |
| 2930 | ED NILSON ARGOLLO PEIXOTO | APROVADO |
| 3271 | EDNALDO RODRIGUES EVANGELISTA | APROVADO |
| 3832 | EDSON DE PAULA ISHI | APROVADO |
| 2536 | EDUARDO GUERRA DO ESPIRITO SANTO | APROVADO |
| 3946 | EDUARDO MARQUES ANDRE | APROVADO |
| 3920 | EDUARDO SEIHUKU KINJO | APROVADO |
| 2938 | ELEUSIS DE CASSIA MAZZI DE AZEVEDO | APROVADO |
| 2217 | EUSTAQUIO DA PENHA MOURAO | APROVADO |
| 3919 | FABIANO DE SOUZA BARBOSA | APROVADO |
| 1290 | FABIO FAGANELLI | APROVADO |
| 4188 | FABRICIO SANTOS GALLETTI | APROVADO |
| 2963 | FERNANDO CORREIALINS JUNIOR | APROVADO |
| 1209 | FERNANDO DIAS FARO | APROVADO |
| 3998 | FERNANDO LOPES NOGUEIRA | APROVADO |
| 1691 | FLAVIO ANTONIO RABBATH | APROVADO |
| 4112 | GABRIEL HERNANDES PEREIRA | APROVADO |
| 1317 | GERALDO COSTA DE VASCONCELOS FILHO | APROVADO |
| 3695 | GILCIANO JUNIOR DE MORAIS | APROVADO |
| 3739 | HAROLDO PURCINO MAIA FILHO | APROVADO |
| 242 | HELDER LUIZ DA SILVA | APROVADO |
| 2934 | JEFFERSON ALVES BONATO | APROVADO |
| 1174 | JOAO BATISTA RIBEIRO | APROVADO |
| 1198 | JOAQUIM COSTA NETO | APROVADO |
| 3828 | JONAS UMEOKA YAMAUCHI | APROVADO |
| 3135 | JOSE ALVES GRIGORIO | APROVADO |
| 1218 | JOSE ANTONIO FARINAZZO CASAL | APROVADO |
| 1426 | JOSE CARLOS COSTA | APROVADO |
| 234 | JOSE EDGARD CATAO NETO | APROVADO |
| 4397 | JULIO CESAR DA SILVA | APROVADO |
| 3870 | KLEBER LEANDRO NASCIMENTO PIRES | APROVADO |
| 3830 | LEANDRO DO AMARAL | APROVADO |
| 4392 | LEONARDO CASSIANO DE SOUZA | APROVADO |
| 2967 | LUIS EDUARDO SCAPPATICCI | APROVADO |
| 279 | LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA | APROVADO |
| 3958 | MADSON JOSE GABRIEL | APROVADO |
| 3087 | MARCELO MANUEL BATISTA | APROVADO |
| 4391 | MARCIO FABIANO ARAUJO DA SILVA | APROVADO |
| 1816 | MAURICIO SILVA FERREIRA | APROVADO |
| 3142 | MILTON SCOCCA | APROVADO |
| 2255 | OLAVO ADRIANO MORETT | APROVADO |
| 4018 | PAULO ALVES DOS SANTOS | APROVADO |
| 3979 | PAULO CESAR DA SILVA | APROVADO |
| 2999 | PAULO CESAR DA TRINDADE | APROVADO |
| 2968 | PAULO SERGIO DE SOUZA | APROVADO |
| 3959 | RAFAEL ANTUNES CHAGAS | APROVADO |
| 1806 | RENATO ALFEU DE MARCO | APROVADO |
| 4068 | RENATO ALMEIDA FERNANDES | APROVADO |
| 1715 | RICARDO CARDOSO | APROVADO |
| 2509 | RICARDO GRISANTI | APROVADO |
| 1175 | ROBERTO LUIS CAMPOS LARA | APROVADO |
| 4016 | RODRIGO PINHEIRO | APROVADO |
| 4211 | RODRIGO SALENO | APROVADO |
| 1447 | RONALDO DE OLIVEIRA STELZER | APROVADO |
| 1507 | SERGIO GOUVEIA DA SILVA | APROVADO |
| 4396 | THIAGO ANTONIO BEZERRA MARQUES | APROVADO |
| 1228 | UMBERTO MALAVOLTA JUNIOR | APROVADO |
| 2862 | VAGNER LAZARO DE BRITO | APROVADO |
| 1461 | VALDEMAR PIRES LEITE | APROVADO |
| 2578 | VALDEMIR POSSAR | APROVADO |
| 280 | VALTER NAZARETH MACHADO | APROVADO |
| 4235 | VITOR LISBOA MENDONCA | APROVADO |
| 1497 | WAGNER FONGARO | APROVADO |

DESPACHO Nº 11534658/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026076-73.2015.4.03.8000
Documento nº 11534658

Conforme documento 11534545, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANNA LUCIA MALERBI DE CASTRO, no período de 16/12/2024 a 18/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/12/2024, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11534685/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012840-54.2015.4.03.8000
Documento nº 11534685

Conforme documento 11534015, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 16/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/12/2024, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11533017/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004842-35.2015.4.03.8000
Documento nº 11533017

Conforme documento 11533003, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ENEIDA GAGETE, no período de 11/12/2024 a 19/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/12/2024, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11532122/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017691-39.2015.4.03.8000
Documento nº 11532122

Conforme documento 11532115, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, no período de 15/12/2024 a 17/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/12/2024, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11533044/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023830-41.2014.4.03.8000
Documento nº 11533044

Conforme documento 11533031, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIVA PORTO DA SILVA, no período de 16/12/2024 a 27/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/12/2024, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11534702/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015784-58.2017.4.03.8000
Documento nº 11534702

Conforme documento 11533695, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIS GISELDA DE ARAUJO ALVES, no período de 16/12/2024 a 19/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 17/12/2024, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11532441/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0042975-34.2024.4.03.8000

Documento nº 11532441

Conforme documento 11532428, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ERIVALDO DE OLIVEIRA, no período de 16/12/2024 a 20/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 17/12/2024, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11523812/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022182-74.2024.4.03.8000

Documento nº 11523812

Conforme documentos 11520570 e 11523806, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor OSMAR CABO WINTER, no período de 11/12/2024 a 13/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 17/12/2024, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11534880/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004453-50.2015.4.03.8000

Documento nº 11534880

Conforme documento 11534871, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREIA JAQUELINE ATHAYDE, no período de 16/12/2024 a 19/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 17/12/2024, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11534743/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029891-78.2015.4.03.8000

Documento nº 11534743

Conforme documento 11534731, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA FERNANDES MINSONI, no período de 16/12/2024 a 19/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 17/12/2024, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRA, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIASUAI Nº 103, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal(is) do Contrato n. 05.821.10.24 (11517115), Processo SEI n. 0014977-88.2024.4.03.8001, firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau e a empresa F. I. DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 46.600.973/0001-62, cujo objeto consiste na prestação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento de materiais, os seguintes servidores:

Titular: Daniela Galicia Mariuzzo - RF 2085 - CPF 132.513.138-51
Substituta: Elaine Mesquita - RF 5512 - CPF 078.993.618-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 16/12/2024, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11522748/2024 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0006974-47.2024.4.03.8001

EMPRESA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 202/2024 – DICT/SUFT (doc. 11522583).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** as seguintes sanções administrativas:

a) **ADVERTÊNCIA**, em razão do atraso no fornecimento de água mineral à Subseção Judiciária de Avaré nos meses de março e abril de 2024, do atraso no pagamento de vale-transporte à copeira alocada no Fórum Federal de Mogi das Cruzes no mês de março de 2024, do atraso na comunicação de substituição do preposto do Fórum Federal de Santos no mês de abril de 2024 e do atraso no pagamento de vale-alimentação e do vale-refeição a auxiliar de serviços gerais alocado no Fórum Federal de Santos no mês de abril de 2024, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.748.10.20 c/c o art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93; e

b) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **RS 7.235,42 (sete mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, em razão de faltas na cobertura dos postos entre o período de janeiro de 2024 a abril de 2024, nas Subseções Judiciárias de Americana, Avaré, Bragança Paulista, Campinas, Caragatutuba, Linsira, Piracicaba, Santos, Sorocaba e São Vicente, em violação aos itens 13.48 e 13.49 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2020, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea "c", do Contrato n. 04.748.10.20 c/c o art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação das sanções aqui mencionadas, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos - DISD para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/12/2024, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11526928/2024 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0006380-33.2024.4.03.8001

EMPRESA: KRASNER SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 56/2024 – DICT/SUFT (doc. 11526909)

2. Autorizo o prosseguimento do processo de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **KRASNER SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa **KRASNER SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando defesa prévia e especificando as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/12/2024, às 07:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11524719/2024 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0006722-44.2024.4.03.8001

EMPRESA: LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 203/2024 – DICT/SUFT (doc. 11524625).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a Decisão anteriormente proferida (doc. 11165137), qual seja, a aplicação à empresa **LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** da sanção administrativa de **multa compensatória**, no valor total de **RS 1.083,27 (mil e oitenta e três reais e vinte e sete centavos)**, pelo descumprimento do quantitativo mínimo de colaboradores no Fórum Federal de Botucatu, no mês de abril de 2024, em inobservância aos itens 5.1 e 11.25 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2021, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "c", do Contrato n. 04.827.10.23 c/c o artigo 87, II, da Lei n. 8.666/1993.

3. Cientifique-se a empresa **LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, intimando-a para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar o recolhimento do valor de **R\$ 1.083,27 (mil e oitenta e três reais e vinte e sete centavos)**, resultante da multa aplicada, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999.

4. Após, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que comunique a **POTENCIAL SEGURADORAS/A** desta decisão.

5. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2024, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11525135/2024 - DFORS/ADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0001205-58.2024.4.03.8001

Empresa: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 103/2024 - DICT/SUFT (doc. 11525121).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11525217/2024 - DFORS/ADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0001591-88.2024.4.03.8001

Empresa: EPD SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 104/2024 - DICT/SUFT (doc. 11525193).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUSG Nº 90, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 69, de 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 20, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2022 (9294365) publicada em 23/01/2023, para EXCLUIR como fiscais da contratação decorrente do Contrato N.L. 08.372.10.22 (9294356), homologada com a empresa **DIGISENSOR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº: **01.775.353/0001-26**, e gerido pela Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança - DUFE, os servidores:

Fórum Federal de São Paulo - Juizado Especial Federal Cível

Fiscal Titular: Celso Marques Figueiredo, RF: 6625, CPF: 249.880.628-80.

Fiscal Substituto (a): Mário Henrique Garrido Silvestre, RF: 7952, CPF: 227.691.658-36.

Art. 2º Designar como novos fiscais do referido contrato os servidores:

Fórum Federal de São Paulo - Juizado Especial Federal Cível

Fiscal Titular: Mário Henrique Garrido Silvestre, RF: 7952, CPF: 227.691.658-36.

Fiscal Substituto (a): Patrick Wendel Silva Matos, RF: 8052, CPF: 185.511.778-93

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 16/12/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 10260185/2023

Trata-se de averbação do tempo de contribuição da servidora LAURAYUKIMI TOYOTA, RF 4841.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 10260179, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10260132.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Ao DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/12/2024, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5536, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016226-74.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 18 (11521015), de 11 de dezembro de 2024, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara de Santo André;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11525613);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11526868);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE CRISTIANE GONÇALVES, RF 3686, Técnico Judiciária, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Santo André, a partir de 15/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/12/2024, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5504, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016111-53.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 11478002), de 29 de novembro de 2024, das MM. Juízas Federais da 7ª Vara Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11501560);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11478027);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ EDUARDO RUFFO TRUNZO, RF 7838, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 7ª Vara Federal Cível;

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF para o reconhecimento da dívida, tomando como base para os efeitos financeiros a data de publicação deste ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/12/2024, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5543, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013215-37.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 22 (11526389), de 12 de dezembro de 2024, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11530101);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11528260);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor DANIEL REGIS ALLO WEISS, RF 7004, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

II - DISPENSAR o servidor SAMUEL BUENO DA SILVA, RF 7995, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

III - Autorizar a Divisão de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder o pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 CJF, para o reconhecimento da dívida, tomando como base para os efeitos financeiros a data de publicação deste Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/12/2024, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5544, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016868-47.2024.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 138 de 08/11/2024 ([link](#)), que cria a Seção do eSocial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Conjunto nº 22 (11522956), de 12 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 11528434, de 16 de dezembro de 2024, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

11530541); CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.

11530541); CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.

11530541); CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11526382 e 11526384);

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação do servidor MARCEL GARCIA SILVÉRIO DE OLIVEIRA, RF 8303, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Divisão Cálculo de Passivos e de Relatórios, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas para a Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa, da Secretaria Administrativa, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção do eSocial (FC-5), tudo a partir de 07/01/2025;

II - ALTERAR a lotação do servidor LEONARDO DA COSTA LESSA, RF 8864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Divisão Cálculo de Passivos e de Relatórios, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas para a Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa, da Secretaria Administrativa, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Seção do eSocial, tudo a partir de 07/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 16/12/2024, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5551, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000790-12.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Informação nº (11493537), de 13 de dezembro de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Funcional, bem como da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11494167), de 13 de dezembro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

LOTAR os servidores conforme indicado abaixo:

| RF | Nome | Cargo | Posse | Exercício | À disposição da DFOR | Lotação inicial | A partir de |
|------|------------------------------------|---|------------|------------|----------------------|---|-------------|
| 9080 | JANAINA MARIA FERREIRA BORGES | Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem | 09/12/2024 | 09/12/2024 | 09/12/2024 | Divisão de Saúde Ocupacional | 10/12/2024 |
| 9081 | NICHOLAS THIAGO THEODORO PROTETTI | Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Psiquiatria) | 09/12/2024 | 09/12/2024 | 09/12/2024 | Divisão de Saúde | 10/12/2024 |
| 9082 | LUIZ HENRIQUE MONTEIRO | Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Psiquiatria) | 09/12/2024 | 09/12/2024 | 09/12/2024 | Divisão de Saúde | 10/12/2024 |
| 9083 | PRISCILLA ODDONE CARDOSO FERREIRA | Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia | 09/12/2024 | 09/12/2024 | 09/12/2024 | Divisão de Saúde | 10/12/2024 |
| 9084 | BIANCA FERNANDES DE SOUZA | Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia | 09/12/2024 | 09/12/2024 | 09/12/2024 | Divisão de Saúde | 10/12/2024 |
| 9088 | JULYANE RENATA LOPES FELIX | Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia | 09/12/2024 | 09/12/2024 | 09/12/2024 | Central de Penas e Medidas Alternativas | 10/12/2024 |
| 9085 | GIOVANNI MANASSES MELLO DOS SANTOS | Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Edificações | 09/12/2024 | 09/12/2024 | 09/12/2024 | Divisão de Infraestrutura | 10/12/2024 |

| | | | | | | | |
|------|-------------------------------------|---|------------|------------|------------|---|------------|
| 9086 | ANTONIO CARLOS RAMOS DA SILVA ROLIM | Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Edificações | 09/12/2024 | 09/12/2024 | 09/12/2024 | Divisão de Infraestrutura | 10/12/2024 |
| 9087 | FERNANDO CAETANO DE SOUZA | Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Segurança do Trabalho | 09/12/2024 | 09/12/2024 | 09/12/2024 | Divisão de Infraestrutura | 10/12/2024 |
| 9079 | RAQUEL DASILVA RIBEIRO | Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Serviço Social | 28/11/2024 | 10/12/2024 | -- | Central de Penas e Medidas Alternativas | 10/12/2024 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 16/12/2024, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5535, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016799-15.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Cargo em Comissão/Função (Indica/Desliga) 11518795, de 11 de dezembro de 2024, da Diretora da Divisão de Saúde;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11525387);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11525387);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11518856);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora TATIANE ALVES CORREIA, RF 8647, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Saúde, a partir de 12/12/2024;

II - DESIGNAR o servidor JOÃO SAMPAIO FILHO, RF 1545, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Saúde;

III - Autorizar à Divisão de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder o pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 CJF, para o reconhecimento da dívida, tomando como base para os efeitos financeiros a data de publicação deste Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/12/2024, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5548, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016379-10.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Resolução CJF3R nº 137 (doc. 11408960), de 08 de novembro de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico em 12 de novembro de 2024, do MM. Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Informação (11496430), de 10 de dezembro de 2024, do Diretor da Divisão de Apoio Judiciário;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11531029)

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11515589, 11515690, 11515729, 11517525, 11517534, 11517821, 11518576 e 11531093);

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para as funções comissionadas da Seção de Apoio à Movimentação Processual da Divisão de Apoio Judiciário, da Subsecretaria de Apoio Estratégico às Unidades Jurisdicionais, a partir de 07/01/2025, conforme indicado abaixo:

| ITEM | RF | NOME | CARGO | DESIGNAÇÃO |
|------|------|------------------------------------|---|--|
| a | 3805 | CARLOS VAGNER ARANTES | Técnico Judiciário, Área Administrativa | Assistente II (FC-3) |
| b | 6883 | FABIANE THOME | Técnico Judiciário, Área Administrativa | Assistente II (FC-3) |
| c | 8221 | FRANCIS MIE KIMURA | Técnico Judiciário, Área Administrativa | Assistente II (FC-3) |
| d | 7088 | KARINA IOTTI ANGI BARRETO | Técnico Judiciário, Área Administrativa | Assistente II (FC-3) |
| e | 1702 | MARIA ELENA VENTURA DE OLIVEIRA | Técnico Judiciário, Área Administrativa | Assistente II (FC-3) |
| f | 3161 | MARJOURIE CRISTINA FERNANDES TIAGO | Técnico Judiciário, Área Administrativa | Assistente II (FC-3) |
| g | 5905 | SUELI DOS SANTOS | Técnico Judiciário, Área Administrativa | Assistente II (FC-3) |
| h | 5779 | TATIANA RODRIGUES MADSEN CANOVA | Técnico Judiciário, Área Administrativa | Assistente I (FC-4), do Setor de Distribuição e Protocolos |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5552, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015319-02.2024.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 137 (doc. 11420461), de 08 de novembro de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico em 12 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO os termos das Manifestação 11528968, de 16 de dezembro de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 11529109, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO, em cumprimento à Resolução CJF3R nº 137/2024 (doc. 11420461), para a Divisão de Apoio Judiciário, da Subsecretaria de Apoio Estratégico às Unidades Jurisdicionais, a partir de 07/01/2025, dos servidores adiante indicados:

| ITEM | RF | NOME | CARGO |
|------|------|------------------------------------|---|
| a | 3980 | ALCIDEA GOMES MALVEIRA | Técnico Judiciário, Área Administrativa |
| b | 5819 | ALOYMAR MARQUES DA SILVA | Técnico Judiciário, Área Administrativa |
| c | 1397 | BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO | Técnico Judiciário, Área Administrativa |
| d | 3805 | CARLOS VAGNER ARANTES | Técnico Judiciário, Área Administrativa |
| e | 872 | DELFO JUNIOR MENEZES DO NASCIMENTO | Técnico Judiciário, Área Administrativa |
| f | 6883 | FABIANE THOME | Técnico Judiciário, Área Administrativa |
| g | 8221 | FRANCIS MIE KIMURA | Técnico Judiciário, Área Administrativa |
| h | 4087 | GRAZIA ANNA TERESA D'ORIA | Técnico Judiciário, Área Administrativa |
| i | 706 | JURANDIR FELIX DA SILVA | Técnico Judiciário, Área Administrativa |
| j | 7088 | KARINA IOTTI ANGI BARRETO | Técnico Judiciário, Área Administrativa |
| k | 623 | LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO | Técnico Judiciário, Área Administrativa |
| l | 1702 | MARIA ELENA VENTURA DE OLIVEIRA | Técnico Judiciário, Área Administrativa - Digitação |
| m | 3161 | MARJORIE CRISTINA FERNANDES TIAGO | Técnico Judiciário, Área Administrativa |
| n | 878 | PATRICIA COSTA E SILVA LEITE | Técnico Judiciário, Área Administrativa |
| o | 1340 | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARTOM | Técnico Judiciário, Área Administrativa |
| p | 5905 | SUELI DOS SANTOS | Técnico Judiciário, Área Administrativa |
| q | 5779 | TATIANA RODRIGUES MADSEN CANOVA | Técnico Judiciário, Área Administrativa |
| r | 1244 | YOKO NOGAWA | Técnico Judiciário, Área Administrativa |

II - CESSAR a prestação de serviços e, em cumprimento à Resolução CJF3R nº 137/2024 (doc. 11420461), lotar o servidor EUGENIO HAMADA, RF 2497, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Digitação, na Divisão de Apoio a Projetos Especiais, da Subsecretaria de Apoio Estratégico às Unidades Jurisdicionais, a partir de 07/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 16/12/2024, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5550, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011959-59.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11509112), de 13 de dezembro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11534701);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FÁBIO RODRIGUES, RF 7098, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - especialidade Serviço Social, da função comissionada de Supervisor da Seção de Serviço Social e Psicologia (FC-5) da Central de Penas e Medidas Alternativas, e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, tudo a partir de 07/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 16/12/2024, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5549, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014458-16.2024.4.03.8001,e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 11428990), de 13 de dezembro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora TATIANE ALVES CORREIA, RF 8647, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, da Divisão de Saúde para a Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional, a partir de 12/12/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 16/12/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 11528398/2024

Considerando os termos da Informação da Divisão de Administração Funcional (11528390) e da Manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11528393), REVOGO, a pedido, a partir de 10.03.25, a Licença para Desempenho de Mandato Classista, sem remuneração, concedida à servidora ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, RF 5578, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, nos termos do art. 92 e art. 102, inciso VIII, alínea 'c', da Lei 8.112/90, consolidando-se o período de 09.02.22 a 09.03.25.

Dê-se ciência à Coordenadoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD, bem como à servidora.

À DIFN, DIPA e DUSL, para providências.

À 1ª Vara Federal de Presidente Prudente para ciência.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10680836/2024

Trata-se de averbação do tempo de contribuição do servidor DAVI PRADO MAIA OLIVEIRA CAMPOS, RF 8830.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 10680825, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10680815.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10639297/2024

Trata-se de averbação do tempo de contribuição da servidora RAISSA SANTANA BUENO, RF 8848.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 10639293, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10639257.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2024, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10690207/2024

Trata-se de averbação do tempo de contribuição do servidor TEMUJIN FERREIRA FERNANDES TRISTÃO, RF 7691.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 10690198, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10690111.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2024, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10770274/2024

Trata-se de averbação do tempo de contribuição do servidor ALEXANDRE FERREIRA, RF 3547.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação UGEP/SUTM nº 10770262, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10770080.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Ao DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2024, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10789527/2024

Trata-se de averbação do tempo de contribuição do servidor WELLINGTON SANTOS DA CUNHA, RF 8977.
Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 10789523, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10789509.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Ao DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11535335/2024

Conforme documento SEI nº 11522704, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGIANE WROBEL DUARTE - RF 9044, para o período de 12/12/2024 a 09/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.
À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 17/12/2024, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5532, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000618-70.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme as solicitações por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 11523089;

RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora RUTH LIMA VILLAR, RF 1265, para substituir o servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, RF 3762, Diretor da SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS JUDICIAIS AUXILIARES (CJ-2), no período de 11 a 14.11.2024, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;
- II - DESIGNAR a servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, para substituir a servidora RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, Diretora da Divisão de Auditoria Interna (CJ-1), no dia 19.11.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;
- III - DESIGNAR o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Diretor da Divisão de Infraestrutura (CJ-1), no período de 12 a 14.11.2024, em virtude de deslocamento a São José do Rio Preto;
- IV - DESIGNAR o servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF 5787, para substituir o servidor FABIO NUNES DOS SANTOS, RF 2774, Diretor da Divisão de Contabilidade e Informações Fiscais e Tributárias (CJ-1), no dia 19.11.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;
- V - DESIGNAR o servidor RENATO LADWIG DOS SANTOS, RF 5397, para substituir o servidor VINICIUS OLIVEIRA TEIXEIRA, RF 8552, Diretor da Divisão de Planejamento de Contratações (CJ-1), no dia 12.11.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;
- VI - DESIGNAR a servidora MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICAO, RF 7452, para substituir a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional (CJ-1), nos dias 28 e 29.10.2024, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso, bem como no dia 04.11.2024, em virtude de férias;
- VII - DESIGNAR o servidor MATEUS SILVA MENDES, RF 8389, para substituir a servidora RENATA DE SOUZA PLENS, RF 7763, Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial (FC-5), no dia 06.12.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;
- VIII - DESIGNAR a servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5373, para substituir a servidora FLAVIA NAVARRO QUEIROZ, RF 5790, Supervisora da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários (FC-5), no período de 04 a 13.11.2024, em virtude de férias, bem como nos dias 29 e 30.10, 18 e 19.11.2024, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;
- IX - DESIGNAR a servidora CINTIA MELLO DE PAULA, RF 8784, para substituir a servidora LEILA EDIVIRGES MOREIRA, RF 5796, Supervisora da Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos (FC-5), no período de 25.11 a 06.12 e no dia 09.12.2024, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dia trabalhado em recesso;
- X - DESIGNAR a servidora INES REGINA GATTEI, RF 6232, para substituir o servidor JAIME GONCALVES LOPES, RF 8542, Supervisor da Seção de Gerenciamento de Contratos de Engenharia (FC-5), no dia 09.12.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;
- XI - DESIGNAR o servidor EMERSON FRANK UEMURA, RF 7018, para substituir o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), nos dias 26.11 e 04.12.2024, em virtude de deslocamentos a Tupã e Bauru;
- XII - DESIGNAR o servidor VAGNER LUCIO DA SILVA, RF 6860, para substituir o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), nos dias 25 e 27.11, 05 e 06.12.2024, em virtude de deslocamento a Tupã e Botucatu;
- XIII - DESIGNAR a servidora DEBORA DINIZ DONATO, RF 5373, para substituir a servidora TELMA REZENDE FARIA DE PAULA, RF 5136, Diretora da Divisão de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional (CJ-1), no período de 02 a 06.10.2024, em virtude de férias;
- XIV - DESIGNAR o servidor JOAO BATISTA DE SANTA ROSA, RF 6946, para substituir a servidora TELMA REZENDE FARIA DE PAULA, RF 5136, Diretora da Divisão de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional (CJ-1), no período de 07 a 11.10.2024, em virtude de férias;
- XV - DESIGNAR o servidor LUCAS RIBAS SOARES JURADO, RF 8836, para substituir a servidora DEBORA DINIZ DONATO, RF 5373, Supervisora da Seção de Análise e Estudos Organizacionais (FC-5), no período de 12 a 20.09.2024, em virtude de férias;
- XVI - DESIGNAR o servidor LUCAS RIBAS SOARES JURADO, RF 8836, para substituir a servidora TELMA REZENDE FARIA DE PAULA, RF 5136, Diretora da Divisão de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional (CJ-1), no período de 10 a 19.12.2024, em virtude de férias;
- XVII - DESIGNAR o servidor MARCOS RIBEIRO PEREIRA, RF 8555, para substituir o servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, Supervisor da Seção de Avaliação e Controle (FC-5), no dia 09.12.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;
- XVIII - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, RF 5593, para substituir o servidor RAILTON NASCIMENTO DE ARAUJO, RF 8159, Supervisor da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI - Criminal e Previdenciário (FC-5), no período de 25.11 a 04.12.2024, em virtude de férias;

XIX - DESIGNAR o servidor JULIO JOLY HILDEBRAND, RF 8839, para substituir a servidora RUTH LIMA VILLAR, RF 1265, Diretora da Divisão de Gestão Documental (CJ-1), no período de 18 a 27.11 e nos dias 05 e 06.12.2024, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dias trabalhados em recesso;

XX - DESIGNAR a servidora PAULA ASSUNCAO DE ANDRADE ALONSO, RF 6978, para substituir a servidora RUTH LIMA VILLAR, RF 1265, Diretora da Divisão de Gestão Documental (CJ-1), no período de 28.11 a 04.12.2024, em virtude de férias;

XXI - DESIGNAR a servidora SINARA MARIA REIS CHAVES, RF 7765, para substituir o servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, Diretor da Divisão de Biblioteca (CJ-1), nos dias 03 e 04.12.2024, em virtude de férias;

XXII - DESIGNAR a servidora ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA, RF 4824, para substituir o servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, Diretor da Divisão de Biblioteca (CJ-1), nos dias 05 e 06.12.2024, em virtude de férias;

XXIII - DESIGNAR a servidora FRANCIS MIE KIMURA, RF 8221, para substituir a servidora TATIANA RODRIGUES MADSEN CANOVA, RF 5779, Diretora da Divisão de Distribuição e Protocolo (CJ-1), no período de 02 a 06.12.2024, em virtude de férias;

XXIV - DESIGNAR a servidora ALINE CRISTINA PASCHOAL FLORES, RF 8483, para substituir o servidor LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO, RF 5750, Supervisor da Seção de Treinamento e Desenvolvimento (FC-5), os dias 28 e 29.11.2024, em virtude de férias;

XXV - DESIGNAR o servidor MAURO DA SILVA BERNARDES, RF 7114, para substituir o servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF 6916, Supervisor da Seção de Projetos (FC-5), no período de 20 a 27.10.2024, em virtude de licença nojo, bem como no período de 28 a 30.11.2024, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

XXVI - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA, RF 5978, para substituir o servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF 6916, Supervisor da Seção de Projetos (FC-5), no período de 25 a 27.11.2024, em virtude de deslocamento a Tupã;

XXVII - DESIGNAR a servidora IEDA CRISTINA DA SILVA, RF 4147, para substituir o servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF 6916, Supervisor da Seção de Projetos (FC-5), no dia 03.12.2024, em virtude de licença saúde;

XXVIII - DESIGNAR a servidora PAULA REGINA CICERO YORT, RF 6979, para substituir o servidor ROGERIO RISTON RAMOS, RF 2660, Diretor da Divisão de Apoio Judiciário (CJ-1), no período de 25.11 a 04.12.2024, em virtude de férias;

XXIX - DESIGNAR o servidor MARCELO DEFANI, RF 7439, para substituir a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Diretora da Divisão Orçamentária (CJ-1), no dia 04.12.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XXX - DESIGNAR a servidora ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF 5480, para substituir o servidor IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF 3172, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), no período de 21.11 a 03.12.2024, em virtude de férias;

XXXI - DESIGNAR o servidor MARCOS RIBEIRO PEREIRA, RF 8555, para substituir o servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, Supervisor da Seção de Contabilidade (FC-5), nos dias 04 e 11.12.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XXXII - DESIGNAR o servidor RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO, RF 3912, para substituir a servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF 3122, Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5), nos períodos de 04 a 08.11 e de 11 a 14.11.2024, em virtude, respectivamente, de gozo de dias trabalhados em recesso e férias;

XXXIII - DESIGNAR o servidor JAIME GONCALVES LOPES, RF 8542, para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Diretor da Divisão de Infraestrutura (CJ-1), no período de 25 a 27.11 e nos dias 02 e 03.12.2024, em virtude de deslocamento a Tupã e Itapeva;

XXXIV - DESIGNAR a servidora GLEISE MARCIA SILVA, RF 1730, para substituir a servidora PAULA ASSUNCAO DE ANDRADE ALONSO, RF 6978, Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5), nos dias 05, 06 e 19.12.2024, em virtude de compensação de serviços eleitorais, bem como no período de 09 a 18.12.2024, em virtude de férias;

XXXV - DESIGNAR o servidor CLAUDIO ROBERTO FERREIRA, RF 6977, para substituir o servidor GILSON ANTAS DOS SANTOS, RF 4032, Diretor da Divisão de Apoio à Tecnologia da Informação (CJ-1), no período de 20 a 29.11.2024, em virtude de férias;

XXXVI - DESIGNAR a servidora JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES, RF 3876, para substituir o servidor ISMAEL DE ASSIS, RF 5853, Diretor da Divisão de Segurança Institucional (CJ-1), no período de 21 a 31.10.2024, em virtude de férias;

XXXVII - DESIGNAR a servidora MIRIAM CUNHA BASTOS, RF 1514, para substituir a servidora ANDREIA APARECIDA TREVISAN MOLINA, RF 8458, Diretora da Divisão de Penas e Medidas Alternativas (CJ-1), no período de 27.08 a 02.09.2024, em virtude de licença saúde;

XXXVIII - DESIGNAR a servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, para substituir a servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, RF 4875, Supervisora da Seção de Ativos (FC-5), no dia 29.11.2024, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família;

XXXIX - DESIGNAR a servidora DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS, RF 3314, para substituir a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Supervisora da Seção de Apoio à Movimentação Processual (FC-5), nos dias 21 e 22.11.2024, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

XL - DESIGNAR o servidor CHARLES ARTHUR DA ROCHA ALMEIDA, RF 8849, para substituir a servidora VANIA ALCANTARA DE CARVALHO, RF 8384, Supervisora da Seção de Gestão de Contratos Continuados de Infraestrutura Predial (FC-5), nos dias 18 e 19.11 e no período de 21 a 29.11.2024, em virtude, respectivamente, de gozo de dias trabalhados em recesso e férias;

XLI - DESIGNAR a servidora JANINNE ARAUJO BAPTISTA, RF 8828, para substituir a servidora MAYHUMI LAIS TAKAKI, RF 8381, Supervisora da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), nos períodos de 04 a 09.11 e de 11 a 14.11.2024, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dias trabalhados em recesso;

XLII - DESIGNAR a servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, RF 4875, para substituir o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Diretor da Divisão de Folha de Pagamento (CJ-1), nos dias 28.11 e 02.12.2024, em virtude de licença saúde, bem como no dia 14.11.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XLIII - DESIGNAR o servidor FLAVIO ROGERIO FERREIRA, RF 6578, para substituir o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Diretor da Divisão de Folha de Pagamento (CJ-1), no período de 29.11 a 01.12.2024, em virtude de licença saúde;

XLIV - DESIGNAR o servidor IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF 3172, para substituir o servidor ROGERIO FERREIRA DA SILVA, RF 4053, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo (CJ-1), no período de 04 a 13.11.2024, em virtude de férias, bem como nos dias 14, 18 e 19.11.2024, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

XLV - DESIGNAR o servidor MILTON KAZUHIRO SANAE, RF 7756, para substituir a servidora SOLANGE QUADROS PINA, RF 6548, Supervisora da Seção de Engenharia Civil (FC-5), no dia 14.11.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XLVI - DESIGNAR a servidora ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE, RF 8359, para substituir a servidora MARCELA OYAMA DO CARMO, RF 7150, Diretora da Divisão de Contratos (CJ-1), nos períodos de 12 a 14.11 e de 18 a 28.11.2024, em virtude, respectivamente, de gozo de dias trabalhados em recesso e licença saúde, bem como no período de 29.11 a 31.12.2024, em virtude de licença à gestante;

XLVII - ALTERAR o item IV da Portaria UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 5445 (11418634), de 12 de novembro de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico de 14/11/2024, para que onde constou "nos dias 13 e 14.10.2024", passe a constar "nos dias 14 e 15.10.2024";

XLVIII - ALTERAR a Portaria UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 5317 (11295936), de 02 de outubro de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico de 07/10/2024, para que onde constou "a partir de 01.10.2024", passe a constar "no período de 01.10 a 05.11.2024";

XLIX - DESIGNAR a servidora MASSAE SUGO, RF 5460, para substituir a servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES, RF 4993, Diretora da Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços (CJ-1), no período de 18 a 22.11.2024, em virtude de licença saúde.

L - Autorizar à Divisão de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder o pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 CJF, para o reconhecimento da dívida, tomando como base para os efeitos financeiros a data de publicação deste Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/12/2024, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP N° 4897, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o empenho no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** o servidor MARCIO VALENTIM GOMES CORREA - RF 6721, agente de polícia judicial integrante do Grupo Especial de Segurança - GES da Seção Judiciária de São Paulo, pela participação no evento POP JUD RUA na Praça da Sé, no período de 13 a 17 de maio de 2024, realizando policiamento e segurança na área interna, para acolhimento de pessoas em situação de rua.

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2024, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP N° 4898, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o empenho no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** o servidor MARIO HENRIQUE GARRIDO SILVESTRE - RF 7952, agente de polícia judicial integrante do Grupo Especial de Segurança - GES da Seção Judiciária de São Paulo, pela participação no evento POP JUD RUA na Praça da Sé, no período de 13 a 17 de maio de 2024, realizando policiamento e segurança na área interna, para acolhimento de pessoas em situação de rua.

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2024, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP N° 4900, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o empenho no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** o servidor RUBENS DE MELO GABARRON - RF 8441, agente de polícia judicial integrante do Grupo Especial de Segurança - GES da Seção Judiciária de São Paulo, pela participação no evento POP JUD RUA na Praça da Sé, no período de 13 a 17 de maio de 2024, realizando policiamento e segurança na área interna, para acolhimento de pessoas em situação de rua.

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2024, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 11535228/2024

Conforme documento SEI nº 11530258, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSANA DI GENNARO - RF 7237, para o período de 12/12/2024 a 25/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 17/12/2024, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11535781/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0016931-72.2024.4.03.8001

Documento nº 11535781

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11530159, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MURILO PEREIRA BENFICA - RF 7213, para o período de 11/12/2024 a 24/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomin Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/12/2024, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11535763/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0051621-11.2016.4.03.8001
Documento nº 11535763

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11533042, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA - RF 5592, para o período de 12/12/2024 a 14/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/12/2024, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11535738/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010020-25.2016.4.03.8001
Documento nº 11535738

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11533007, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA SILVEIRA SHIMMOTO - RF 3796, para o período de 11/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/12/2024, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11535720/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0054925-18.2016.4.03.8001
Documento nº 11535720

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11532507, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA SETSUKO FUZISHIMA - RF 3006, para o período de 13/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/12/2024, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11535695/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0022967-43.2018.4.03.8001
Documento nº 11535695

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11530199, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA DE LIMA RIBEIRO - RF 4467, para o período de 11/12/2024 a 15/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/12/2024, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11535679/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0056790-76.2016.4.03.8001
Documento nº 11535679

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11530093, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS - RF 3958, para o período de 12/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/12/2024, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11535661/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011794-90.2016.4.03.8001
Documento nº 11535661

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11529918, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ARIovaldo Aparecido de Brito - RF 5488, para o período de 12/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/12/2024, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11535606/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008807-81.2016.4.03.8001

Documento nº 11535606

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11526067, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SANDRO ALVES CHIARAMONTE - RF 6131, para o período de 12/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/12/2024, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11535504/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0032066-37.2018.4.03.8001

Documento nº 11535504

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11524290, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS JOSE DOS SANTOS - RF 615, para o período de 08/01/2025 a 06/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/12/2024, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11535457/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0048734-54.2016.4.03.8001

Documento nº 11535457

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11524346, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANK KENJI AOYAGUE - RF 7058, para o período de 11/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/12/2024, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP Nº 4901, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a eficiência e o empenho no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** o servidor SÉRGIO XAVIER DA CRUZ - RF 6743, agente de polícia judicial integrante do Grupo Especial de Segurança - GES da Seção Judiciária de São Paulo, pela participação no evento POP JUD RUA na Praça da Sé, no período de 13 a 17 de maio de 2024, realizando policiamento e segurança na área interna, para acolhimento de pessoas em situação de rua.

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 17/12/2024, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP Nº 4902, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a eficiência e o empenho no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** o servidor VALTER RUIVO DA SILVA - RF 6626, agente de polícia judicial integrante do Grupo Especial de Segurança - GES da Seção Judiciária de São Paulo, pela participação no evento POP JUD RUA na Praça da Sé, no período de 13 a 17 de maio de 2024, realizando policiamento e segurança na área interna, para acolhimento de pessoas em situação de rua.

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 17/12/2024, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP Nº 4903, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a eficiência e o empenho no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** o servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS - RF 5501, agente de polícia judicial integrante do Grupo Especial de Segurança - GES da Seção Judiciária de São Paulo, pela participação no evento POP JUD RUA na Praça da Sé, no período de 13 a 17 de maio de 2024, realizando policiamento e segurança na área interna, para acolhimento de pessoas em situação de rua.

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 17/12/2024, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-09V Nº 138, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

A **DOCTORA CRISITIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal Titular da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a PORTARIA SP-CI-COORD Nº 54, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 a qual retificou a Portaria SP-CI-COORD Nº 53, que estabelece a escala de plantão judiciário cível do recesso forense 2024/2025 para o Fórum Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 11470907/2024 – CORE, no Processo SEI nº 0040577-17.2024.4.03.8000.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA SP-CI-09V Nº 135** de 22/11/2024, para constar:

Estabelecer que fica designado o **Diretor de Secretaria Bel. Silvio Moacir Giatti, RF 2136**, e os servidores abaixo relacionados, que acompanharão os magistrados nos plantões, conforme segue:

Plantão do dia 20/12/2024

LAURA DE SOUZA SILVA – RF 2775

DEUSDEDITH JOSE DA SILVA – RF 6212

Plantão do dia 01/01/2025

LAURA DE SOUZA SILVA – RF 2775

MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU – RF 7451

O **plantão será realizado** integralmente em formato eletrônico e à distância, nos termos do Art. 2º da Portaria nº 36/2022-COOR/CÍVEL e §3º, do Art. 441, do Provimento CORE n. 01, de 21 de janeiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos**, Juíza Federal, em 16/12/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-09V Nº 139, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

A **DOCTORA CRISITIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA SP-CI-09VN° 137, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, para constar como segue:

Onde se lê: "... dos dias 14/11/2024 e 16/11/2024."

Leia-se: "... dos dias 14/11/2024 e 16/12/2024."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 16/12/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-08VN° 185, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Substituição de Férias (DMYeAQT)

A Excelentíssima Senhora Doutora **FABIANA ALVES RODRIGUES**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE**, Técnico Judiciário, RF 7807, ocupante da função comissionada de Supervisor – FC-05, de 14/10/24 a 25/10/24 (12 dias), conforme registro no sistema E-GP;

CONSIDERANDO os dias de compensação do servidor **DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE**, Técnico Judiciário, RF 7807, ocupante da função comissionada de Supervisor – FC-05, 29/10/24, 30/10/24, 06/12/24 e 09/12/24, conforme registro no sistema E-GP;

RESOLVE:

1) DESIGNAR o servidor **ANTONIO DE PADUA RIBEIRO**, Técnico Judiciário, RF 6782, para substituir o servidor **DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE**, Técnico Judiciário, RF 7807, ocupante da função comissionada de Supervisor – FC-05, no período de 14/10/24 a 25/10/24 (12 dias), bem como nos dias 29/10/24, 30/10/24, 06/12/24 e 09/12/24;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 16/12/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA SP-CR-08VN° 186, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Excelentíssima Senhora Doutora **FABIANA ALVES RODRIGUES**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os dias de compensação em razão de Licença Saúde da servidora **DEBORA BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, RF 1344, ocupante da função comissionada de Supervisor – FC-05, 06/10/24 e 07/10/24, conforme registro no sistema E-GP;

CONSIDERANDO os dias de compensação da servidora **DEBORA BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, RF 1344, ocupante da função comissionada de Supervisor - FC-05, 02/12/24 e 03/12/24, conforme registro no sistema E-GP;

RESOLVE:

1) DESIGNAR o servidor **ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR**, Técnico Judiciário, RF 1219, para substituir a servidora **DEBORA BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, RF 1344, ocupante da função comissionada de Supervisor - FC-05, nos dias 06/10/24, 07/10/24, 02/12/24 e 03/12/24;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 16/12/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA SP-CR-08VN° 187, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Digite aqui a Ementa...

A Excelentíssima Senhora Doutora **FABIANA ALVES RODRIGUES**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os dias de compensação da servidora **DANIELLE CECILIO BAPTISTA**, Diretora de Secretaria, RF 7935, ocupante da função comissionada CJ-3, em 14/11/24, 18/11/24, 19/11/24, 21/11/24 e 22/11/24, conforme registro no sistema E-GP;

CONSIDERANDO o dia de compensação da servidora **NADIA IRIS CORDEIRO**, Analista Judiciário, RF 7638, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete – FC-06, em 13/11/24, conforme registro no sistema E-GP;

RESOLVE:

1) DESIGNAR a servidora **NADIAIRIS CORDEIRO**, Analista Judiciário, RF 7638, para substituir a servidora **DANIELLE CECILIO BAPTISTA**, Diretora de Secretária, RF 7935, ocupante da função comissionada CJ-3, nos dias **14/11/24, 18/11/24, 19/11/24, 21/11/24 e 22/11/24**;

2) DESIGNAR o servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, Analista Judiciário, RF 3300, para substituir a servidora **NADIAIRIS CORDEIRO**, Analista Judiciário, RF 7638, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete - FC-06, no dia **13/11/24**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 16/12/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA SP-CR-08VN° 188, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Digite aqui a Ementa...

A Excelentíssima Senhora Doutora **FABIANA ALVES RODRIGUES**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **LILIAN CRISTINA UUA**, Técnico Judiciário, RF 7176, ocupante da função comissionada de Supervisor – FC-05, de **10/12/24 a 19/12/24 (10 dias)**, conforme registro no sistema E-GP;

CONSIDERANDO os dias de compensação da servidora **LILIAN CRISTINA UUA**, Técnico Judiciário, RF 7176, ocupante da função comissionada de Supervisor – FC-05, **05/12/24, 06/12/24 e 09/12/24**, conforme registro no sistema E-GP;

RESOLVE:

1) DESIGNAR o servidor **ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário, RF 1219, para substituir a servidora **LILIAN CRISTINA UUA**, Técnico Judiciário, RF 7176, ocupante da função comissionada de Supervisor – FC-05, no período de **10/12/24 a 19/12/24 (10 dias)**, bem como nos dias **05/12/24, 06/12/24 e 09/12/24**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 16/12/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ N° 316, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Dr. **PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juizes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449 do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DFORSF n.º 220/2024, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juizes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judicial durante o período de recesso judiciário previsto no art. 62, inciso I, da Lei n.º 5.010/1996, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

| PERÍODO | VARA DE PLANTÃO | MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO |
|------------|-----------------------|-------------------------------|
| 20/12/2024 | 2.ª Vara de Araçatuba | Dr. Luciano Silva |
| 21/12/2024 | 2.ª Vara de Araçatuba | Dr. Luciano Silva |
| 22/12/2024 | 2.ª Vara de Araçatuba | Dr. Luciano Silva |
| 23/12/2024 | 2.ª Vara de Araçatuba | Dr.ª Fernanda Aime Lamp Waick |
| 24/12/2024 | 2.ª Vara de Araçatuba | Dr.ª Fernanda Aime Lamp Waick |
| 25/12/2024 | JEF de Araçatuba | Dr.ª Fernanda Aime Lamp Waick |
| 26/12/2024 | JEF de Araçatuba | Dr.ª Fernanda Aime Lamp Waick |
| 27/12/2024 | JEF de Araçatuba | Dr. Pedro Luís Piedade Novaes |
| 28/12/2024 | JEF de Araçatuba | Dr. Pedro Luís Piedade Novaes |
| 29/12/2024 | JEF de Araçatuba | Dr. Erico Antonini |

| | | |
|------------|-----------------------|---------------------------------------|
| 30/12/2024 | 1.ª Vara de Araçatuba | Dr. Erico Antonini |
| 31/12/2024 | 1.ª Vara de Araçatuba | Dr. Vicente Leonardo dos Santos Costa |
| 01/01/2025 | 1.ª Vara de Araçatuba | Dr. Vicente Leonardo dos Santos Costa |
| 02/01/2025 | 1.ª Vara de Araçatuba | Dr. Danilo Guerreiro de Moraes |
| 03/01/2025 | 1.ª Vara de Andradina | Dr. Danilo Guerreiro de Moraes |
| 04/01/2025 | 1.ª Vara de Andradina | Dr. Arnaldo Dordetti Júnior |
| 05/01/2025 | 1.ª Vara de Andradina | Dr. Arnaldo Dordetti Júnior |
| 06/01/2025 | 1.ª Vara de Andradina | Dr. Arnaldo Dordetti Júnior |

Parágrafo único. O plantão judicial de recesso judiciário será realizado no período das 9h às 12h, ou até encerradas todas as providências necessárias, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, conforme arts. 2.º da Ordem de Serviço DFORSF n.º 36, de 25 de outubro de 2022, e 441, §4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

| VARA | E-MAIL INSTITUCIONAL | TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO |
|--|----------------------------|-----------------------------|
| 1.ª Vara de Araçatuba 2.ª Vara de Araçatuba JEF de Araçatuba | aracat-plantao@trf3.jus.br | (18) 99158-1903 |
| 1.ª Vara de Andradina | andrad-plantao@trf3.jus.br | (18) 99143-9908 |

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, à Divisão de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico, até às 19h do dia 18/12/2024.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 09/12/2024, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-SUMANº 97, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ADOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de janeiro de 2025 dos Analistas Judiciários - Oficial de Justiça Avaliador dessa Central, como segue:

| Dia | Plantonista(s) |
|-----|---|
| 07 | Erika Querido Rau (RF 7048) |
| 08 | Humberto Valente Leonardi (RF 2627) |
| 09 | Patrícia Karen Issa Tofetti Cavalin (RF 8253) |
| 10 | Vanderlei Navarro (RF 6822) |
| 11 | Humberto Valente Leonardi (RF 2627) |
| 12 | Humberto Valente Leonardi (RF 2627) |
| 13 | Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210) |
| 14 | Claudiney Laurindo Junior (RF 6749) |
| 15 | Daniel Corrêa Manangão (RF 4171) |
| 16 | Douglas Gracindo Alves (RF 6523) |
| 17 | Erika Querido Rau (RF 7048) |
| 18 | Patrícia Karen Issa Tofetti Cavalin (RF 8253) |
| 19 | Patrícia Karen Issa Tofetti Cavalin (RF 8253) |

| | |
|----|---|
| 20 | Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857) |
| 21 | Humberto Valente Leonardi (RF 2627) |
| 22 | Patrícia Karen Issa Tofetti Cavalin (RF 8253) |
| 23 | Vanderlei Navarro (RF 6822) |
| 24 | Claudiney Laurindo Junior (RF 6749) |
| 25 | Vanderlei Navarro (RF 6822) |
| 26 | Vanderlei Navarro (RF 6822) |
| 27 | Daniel Corrêa Manangão (RF 4171) |
| 28 | Douglas Gracindo Alves (RF 6523) |
| 29 | Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857) |
| 30 | Humberto Valente Leonardi (RF 2627) |
| 31 | Juliana Maria Martins Mode (RF 6750) |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal, em 16/12/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-NUAR Nº 133, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O EXMO. Sr. **ALEX CERQUEIRA ROCHA JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, Diretor da Subseção de Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a escala de Plantão dos Servidores do NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Barretos, durante o feriado forense disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, nesta 38ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

| Período | Servidor |
|------------|----------------------------------|
| 20/12/2024 | Walter Napolitano Filho, RF 6078 |
| 23/12/2024 | Walter Napolitano Filho, RF 6078 |
| 26/12/2024 | Juracy Ferreira Alves, RF 739 |
| 27/12/2024 | Juracy Ferreira Alves, RF 739 |
| 30/12/2024 | Juracy Ferreira Alves, RF 739 |
| 02/01/2025 | Juracy Ferreira Alves, RF 739 |
| 03/01/2025 | Walter Napolitano Filho, RF 6078 |
| 06/01/2025 | Walter Napolitano Filho, RF 6078 |

Art. 2º - A jornada de trabalho será das 09h às 12h, observadas as exceções, conforme a necessidade de serviço.

Art. 3º - O servidor de plantão dará prioridade ao recebimento e ao envio do malote e demais correspondências, principalmente às faturas que deverão ser encaminhadas ao Setor Competente em tempo hábil para liquidação até a data do vencimento sob pena de o servidor responsável arcar com eventuais ônus decorrentes dos pagamentos com atrasos.

Art. 4º - AUTORIZAR a entrada dos servidores indicados para o Plantão Administrativo, nas dependências do Fórum, fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

Art. 5º - A equipe de vigilantes deste Fórum deverá ter a relação contendo os dados (nome e telefone) dos servidores relacionados no Art. 1º, para contato em caso de urgência. O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Barretos/SP, localizada na Av. 43, 1016 - Alvorada - Barretos/SP, telefones: PABX: (17) 3321-5200 / FAX: (17) 3321-5213.

Art. 6º - Os servidores poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 173, de 15 de dezembro de 2011, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Alex Cerqueira Rocha Júnior, Juiz Federal Substituto, em 16/12/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 412, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a escala de plantão do Recesso Forense 2024/2025 para as Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, para fazer constar o quanto segue:

- No dia 06/01/2025, substituir o magistrado plantonista Dr. RENATO CAMARA NIGRO, pela Dra. VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em 16/12/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 307, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de Recesso Judiciário, previsto na Lei nº 5010/66, artigo 62, inciso I;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como os termos dos arts. 448 e 449 do Provimento CORE nº 01/2020, que dispõem sobre os plantões de recesso judiciário e plantões regionalizados;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 220/24 que revogou a portaria DF 54/12, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE n.º 2384, de 23 de outubro de 2020, que dispõe sobre o plantão judicial ordinário e o plantão judicial de recesso forense em formato eletrônico e à distância;

CONSIDERANDO a prévia concordância entre os Diretores e Juízes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 36/2022, da Diretoria do Foro, que estabelece as diretrizes para o plantão de recesso forense na Seção Judiciária de São Paulo e revoga a Ordem de Serviço DFORS n.º 18/2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63/2022 da 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, que unificou o plantão judiciário das Subseções Judiciárias de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, JALES e CATANDUVA;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 141, de 10 de dezembro de 2024, da 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, que estabeleceu, a escala de Juízes e Varas de Plantão, no período do recesso forense 2024/2025;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Catanduva, no período de RECESSO, de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, para constar conforme segue:

I – Plantão Judiciário dos Magistrados:

De acordo com escala constante na Portaria nº 141, de 10 de dezembro de 2024, da 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, que estabeleceu a escala de 20/12/2024 a 07/01/2025.

II – Plantão Judiciário dos Servidores da 1ª Vara:

| Período | Servidor |
|------------|-------------------------------------|
| 20/12/2024 | Joselina Aparecida Rodrigues Olante |
| 21/12/2024 | Thais Tsunoda |
| 22/12/2024 | Ingrid Mogrão Oliveira |
| 23/12/2024 | Carla Gripe Martins |
| 24/12/2024 | Rafael Arouca Rosa |
| 25/12/2024 | Carla Gripe Martins |

| | |
|------------|-------------------------------------|
| 26/12/2024 | Renata Elis dos Santos |
| 27/12/2024 | Andréa Cristina Muler |
| 28/12/2024 | Renata Elis dos Santos |
| 29/12/2024 | Rafael Arouca Rosa |
| 30/12/2024 | Edinaldo Antonio da Silva |
| 31/12/2024 | Joselina Aparecida Rodrigues Olante |
| 01/01/2025 | Edinaldo Antonio da Silva |
| 02/01/2025 | Sandra Cristina Morales |
| 03/01/2025 | Caio Machado Martins |
| 04/01/2025 | Danilo Antonio Manhani |
| 05/01/2025 | Andréa Cristina Muler |
| 06/01/2025 | Ingrid Mogrão Oliveira |

III – Plantão Judiciário das Oficiais de Justiça:

| Período | Servidor |
|-----------------|---------------------------------------|
| 20 a 25/12/2024 | Sabrina de Oliveira e Dias |
| 26 a 31/12/2024 | Priscila Frantska Paro |
| 01 a 06/01/2024 | Fernanda Martins Procópio de Oliveira |

IV – Plantão Administrativo da Subseção:

| Período | Servidor |
|------------|------------------------------------|
| 20/12/2024 | Val Emerson Araldi |
| 23/12/2024 | Henrique Augusto Tutini |
| 26/12/2024 | Val Emerson Araldi |
| 27/12/2024 | Henrique Augusto Tutini |
| 30/12/2024 | Solange Almeida dos Santos Ferrari |
| 02/01/2025 | Leandro de Paula Assunção Abati |
| 03/01/2025 | Allan Ricardo Quilice |
| 06/01/2025 | Allan Ricardo Quilice |

“**INFORMAR** que o Plantão do Recesso Judiciário ocorrerá tão-somente para atendimento aos advogados e jurisdicionados em situações reputadas de urgência, nos termos da Seção I do Capítulo X do Provimento CORE, e que ocorrerá à distância, conforme autorizado na Ordem de Serviço nº 36/2022, da Diretoria do Foro, que estabelece as diretrizes para o plantão de recesso forense na Seção Judiciária de São Paulo e revoga a Ordem de Serviço DFORSP n.º 18/2021.”

“**INFORMAR** que os(as) servidores(as) plantonistas escalonados(as) nesta portaria estarão disponíveis nos telefones (17) 3531-3634 e (17) 3531-3600 / 3630, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo como disposto na Portaria nº 141, de 10 de dezembro de 2024, da 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto.”

“**INFORMAR** que o Administrativo do Fórum estará de plantão nos telefones (17) 3531-3600 ou 3531-3630.

“**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, esta Escala de Plantão de Recesso, para ciência.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 16/12/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATA-NUAR Nº 308, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 220/24 que revogou a portaria DF 54/12, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a prévia concordância entre os Diretores e Juizes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de Magistrado ou Magistrada Distribuidor(a) Plantonista e a escala de Plantão Judiciário semanal dos servidores/servidoras da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Magistrado Distribuidor ou Magistrada Distribuidora Plantonista, nos dias úteis:

| Período | Magistrado ou Magistrada |
|--------------------|--------------------------|
| 07/01 a 10/01/2025 | Dra Mariana Tammenhain |

II – Magistrado ou Magistrada Plantonista, nos finais de semana e feriados:

Aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, o Magistrado ou Magistrada Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jfsp.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores e Servidoras:

| Período | Servidor ou Servidora |
|--------------------|------------------------|
| 07/01 a 10/01/2025 | Danilo Antonio Manhani |

IV – Plantão Judiciário Semanal das Oficiais de Justiça:

| Período | Servidora |
|--------------------|---------------------------------------|
| 07/01 a 10/01/2025 | Fernanda Martins Procopio de Oliveira |

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado(a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado(a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas do(a) Magistrado(a) Distribuidor (a) e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 16/12/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA JAU-NUAR Nº 134, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Meritíssimo Juiz Federal TIAGO BITENCOURT DE DAVID, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor, **Ricardo Trigo Pereira, RF 3665**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, esteve com a Comissão de Boas Práticas no período de 10/12/2024 a 13/12/2024, em visita aos Fóruns Federais de Itapeva e Cível em São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor **Vilson Anselmo Agapito, RF 4187**;

Art. 3º - ENCAMINHAR a presente portaria, à Seção de Registro de Dados Funcionais, a partir de findo o período de substituição, conforme o Comunicado nº 03/2019 – UGEP/SADM/DFOR 4448161,;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Jaú, 16 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal**, em 16/12/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-02VNº 88, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de servidor em férias da Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL TITULAR DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **BRUNA LORENZON SEVERINO**, Técnica Judiciária, RF 8791, em razão de férias dos servidores abaixo relacionados:

1. **CRISTINA COLETTI OLIVEIRA**, RF 7267, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS - FC-5, nos períodos de **08/01/2024 a 16/01/2024** e de **01/04/2024 a 09/04/2024**;
2. **RENATA CRISTINA ADAME ZAGO**, RF 6525, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS - FC-5, nos períodos de **03/06/2024 a 20/06/2024** e de **04/11/2024 a 14/11/2024**;
3. **THIAGO TONOLI BOLDO**, RF 7160, OFICIAL DE GABINETE - FC-6, no período de **19/08/2024 a 06/09/2024**;
4. **RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA**, RF 5403, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS - FC-5, no período de **05/12/2024 a 19/12/2024**.

Jundiaí, 12 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 16/12/2024, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JUND-02VNº 90, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DOUTOR **JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretária da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor **RENAN DE CASTRO DOS SANTOS**, RF 8723, em razão de férias dos servidores abaixo relacionados:

1. **RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA**, RF 5403, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS, FC-05, período de **08/01/2024 a 19/01/2024**, de **10/07/2024 a 19/07/2024** e de **23/10/2024 a 30/10/2024**;
2. **THIAGO TONOLI BOLDO**, RF 7160, OFICIAL DE GABINETE FC-06, período de **10/04/2024 a 16/04/2024**;
3. **GERSON SOARES DA ROCHA**, RF 6589, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES, FC-05, período de **03/06/2024 a 09/06/2024** e de **25/11/2024 a 04/12/2024**.

Jundiaí, 16 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 16/12/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JUND-02VNº 91, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de servidor em férias da Secretária da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

O DOUTOR **JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL TITULAR DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da Secretária da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, em razão de férias do servidor **DENIS FARIA MOURA TERCEIRO**, RF 6039, DIRETOR DE SECRETARIA – CJ03, no período de **16 a 19/12/2024**, a servidora **RENATA CRISTINA ADAME ZAGO**, Técnico Judiciário, RF 6525.

Jundiaí, 16 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 16/12/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-02VNº 104, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece escala de plantão de servidores no recesso de 2024/2025.

A DOUTORA **GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 315, de 09/12/2024, da Diretoria da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante os plantões judiciários de recesso forense 2024/2025, a seguir:

| Data | Servidor(a) | Cargo | RF |
|-------------------------|--|--------------------|------|
| 22 e 23/12/2024 | Wellington Gomes Leal | Técnico Judiciário | 5402 |
| 29 e 30/12/2024 | Júlio Henrique Fernandes | Técnico Judiciário | 8971 |
| 31/12/2024 e 01/01/2025 | Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro | Técnico Judiciário | 6632 |

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal**, em 16/12/2024, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 322, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Define a escala de plantão judicial durante o recesso judiciário 2024_2025

ADOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 448, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do Plantão Judicial durante o Recesso Forense 2024/2025 para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

| PERÍODO | VARA | JUIZ(A) |
|--------------------|------|---------------------------------|
| 20/12 a 22/12/2024 | 2ª | Rosana Campos Pagano |
| 23/12/2024 | 2ª | Daniela Paulovich de Lima |
| 24/12 e 25/12/2024 | 4ª | Daniela Paulovich de Lima |
| 26/12 e 27/12/2024 | 4ª | Felipe Graziano da Silva Turini |
| 28/12/2024 | 4ª | Leticia Daniele Bossonario |
| 29/12/2024 | JEF | Leticia Daniele Bossonario |
| 30/12 e 31/12/2024 | JEF | Giselle Regina Spessatto Chaise |
| 01/01 e 02/01/2025 | JEF | Carina Michelin |
| 03/01 e 04/01/2025 | 1ª | Fábio Luparelli Magajewski |
| 05/01 e 06/01/2025 | 1ª | Marco Antônio Arroyo Santos |

II – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Diretoria da Subseção em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

III – DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 16/12/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 286, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece a escala de servidores para os plantões judiciários

ODOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias RIBP-DUAR nº. 427 e nº. 428, ambas de 09 de dezembro de 2024, que estabeleceram a escala dos plantões judiciários na Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, nos períodos de 07 a 17/01/2025 e de 17 a 24/01/2025, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala dos servidores que farão os Plantões Judiciários, conforme segue:

| Servidores | Dia(s) de Plantão |
|--|-------------------|
| Tânia da Silva Lopes - RF 1803 Celso Cherubim de Vasconcelos - RF 2642 Denise Sgarbosa Barichello Ferrassini - RF 4460 | Dia 11/01/2025 |
| Érika Sadae Koga - RF 3890 Adevilson Valeriano de Oliveira - RF 3898 Fábio Gomes Azevedo - RF 7588 | Dia 12/01/2025 |
| Luiz Alberto Onofri - RF 5056 Simone Rosângela Campos - RF 7188 Rafael Gomes Ferreira - RF 7097 | Dia 18/01/2025 |
| Márcia Nascimento Cervino - RF 5347 Thauam Pinheiro Santiago - RF 8991 Monize Silva Gouveia - RF 8975 | Dia 19/01/2025 |

| | |
|---|----------------|
| Elaine Cristina Polo Afonso Isabela Nogueira Ferreira da Silva Krygsman Bernardi - RF 7347 Monize Silva Gouveia - RF 8975 | Dia 20/01/2025 |
|---|----------------|

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria aos Meritíssimos Juizes Federais Plantonistas, à MMª. Senhora Juíza Federal Diretora desta Subseção Judiciária e à Divisão de Apoio Regional

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 16/12/2024, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-02VNº 144, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que este Juízo está designado para responder ao plantão durante o recesso Judiciário Federal nos dias: 20 e 21 de dezembro de 2024;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

DIA 20 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Luis Humberto Feldner Marques, RF 2939

Ligia Tamara Bueno, RF 3902

Luciana Mattioli Chedraoui, RF 2941

Ricardo Alexandre Vieira, RF 5463

DIA 21 Valdílea Rodrigues de Souza Fabbri Vieira, RF 3425

Anderson Fabbri Vieira, RF 1571

Ligia Tamara Bueno, RF 3902

Luciana Mattioli Chedraoui, RF 2941

Ricardo Alexandre Vieira, RF 5463

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 16/12/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-04VNº 128, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

A EXCELENTÍSSIMA Dra. ANDREIA FERNADES ONO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Estabelecer a escala do plantão do recesso forense 2024-2025, que se realizará por esta 4ª Vara Federal nos seguintes dias:

31.12.2024 – terça-feira

Fernanda Watanabe Escavassini - RF 4138

Viviane Neme Campos de Negreiros Ribeiro – RF 3216

02.01.2025 – quinta-feira

Sílvia Helena de Souza Ribeiro Fávero - RF 2755

Valeria Aparecia Sedano Onofri – RF 2720

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 13/12/2024, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-JEF-SEJF Nº 87, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Dra. Karina Lizie Holler, Juíza Federal em exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Saulo Marcus da Conceição Rodrigues, RF 8067, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, CJ3, no período de 16/10/2024 a 25/10/2024,

CONSIDERANDO ainda a compensação de plantões nos dias 28/10/2024, 29/10/2024 e 30/10/2024

RESOLVE designar, para substituição de sua função, nos períodos 16/10/2024 a 25/10/2024 e 28/10/2024 a 30/10/2024, a servidora Maria Telma Alvarenga Pinaffi, RF 3516, Técnica Judiciária.

CONSIDERANDO as férias da servidora Maria Telma Alvarenga Pinaffi, RF 3516, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento, FC5, no período de 25/11/2024 a 06/12/2024,

RESOLVE designar, para substituição de sua função, no período de 25/11/2024 a 06/12/2024, o servidor Breno Cardoso Ramos, RF 8924, Analista Judiciário.

CONSIDERANDO as férias da servidora Célia Regina Cosenza, RF 4015, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Atendimento, FC5, no período de 21/10/2024 a 30/10/2024,

RESOLVE designar, para substituição de sua função, no referido período de 21/10/2024 a 30/10/2024, o servidor Filipe Trindade da Silva, RF 8981, Analista Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lízze Holler, Juíza Federal Substituta**, em 17/12/2024, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
CENTRAL PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE SANTOS

PORTARIASANT-CPE Nº 101, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEGAIAS, O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

CONSIDERANDO que a servidora GRAZZIELA NILO DE SANTANA - RF 7647 - Supervisora da Seção de Apoio às Execuções Fiscais - FC-5 esteve em férias no período de 09/12/2024 a 19/12/2024.

RESOLVE DESIGNAR a servidora MARINALVA SELYMES PINTO - RF 3598 para substituí-la no período.

Décio Gabriel Gimenez

Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 16/12/2024, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-SUMANº 170, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 001/2020 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **janeiro/ 2025** conforme segue:

| OFICIAL DE JUSTIÇA | RF | DIAS |
|-----------------------------|------|-------|
| Luiz Henrique de Santes | 4786 | 01/02 |
| Edilamar A. Fernandes Domas | 4881 | 11/12 |
| Douglas Stipanich Floriano | 6514 | 18/19 |
| Diogo Macedo Diniz | 8617 | 25/26 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 17/12/2024, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIASBCP-SUMANº 171, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 001/2020 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,
RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **janeiro/2025** conforme segue:

| | |
|------------|---------------------------------------|
| 01 PLANTÃO | Luiz Henrique de Santes RF 4786 |
| 02 PLANTÃO | Luiz Henrique de Santes RF 4786 |
| 03 RECESSO | |
| 04 RECESSO | |
| 05 RECESSO | |
| 06 RECESSO | |
| 07 PLANTÃO | Diogo Macedo Diniz RF 8617 |
| 08 PLANTÃO | Douglas Stipanich Floriano RF 6514 |
| 09 PLANTÃO | Edilamar A. Fernandes Dornas rf 4881 |
| 10 PLANTÃO | Francisco José Previti R3155 |
| 11 PLANTÃO | Edilamar A. Fernandes Dornas rf 4881 |
| 12 PLANTÃO | Edilamar A. Fernandes Dornas rf 4881 |
| 13 PLANTÃO | Diogo Macedo Diniz RF 8617 |
| 14 PLANTÃO | Luiz Henrique de Santes RF 4786 |
| 15 PLANTÃO | Sandra A. Rodrigues Giolo RF 4324 |
| 16 PLANTÃO | Márcio Alexandre Silva RF 4309 |
| 17 PLANTÃO | Pâmela Vasconcelos da Silva RF 6338 |
| 18 PLANTÃO | Douglas Stipanich Floriano RF 6514 |
| 19 PLANTÃO | Douglas Stipanich Floriano RF 6514 |
| 20 PLANTÃO | Andréa Regina Rodrigues 3070 |
| 21 PLANTÃO | Pâmela Vasconcelos da Silva RF 6338 |
| 22 PLANTÃO | Sandra A. Rodrigues Giolo RF 4324 |
| 23 PLANTÃO | Pâmela Vasconcelos da Silva RF 6338 |
| 24 PLANTÃO | Lucas Silveira Bohn RF 8502 |
| 25 PLANTÃO | Diogo Macedo Diniz RF 8617 |
| 26 PLANTÃO | Diogo Macedo Diniz RF 8617 |
| 27 PLANTÃO | Edilamar A. Fernandes Dornas rf 4881 |
| 28 PLANTÃO | Francisco José Previti R3155 |
| 29 PLANTÃO | Leonardo A. Moura de Carvalho RF 8740 |
| 30 PLANTÃO | Lucas Silveira Bohn RF 8502 |
| 31 PLANTÃO | Luiz Henrique de Santes RF 4786 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 17/12/2024, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-02VNº 76, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

- 1) DESIGNAR o servidor MATHEUS DA SILVA CEIA – RF 8737, como substituto no afastamento em razão de **LICENÇA MÉDICA** do servidor ANDRÉ FRANCISCO DUARTE RODRIGUES - RF 3360, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-05), no período de 18 a 19/11/2024;
- 2) DESIGNAR o servidor **MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO – RF 5079**, como substituto no afastamento em razão de **FÉRIAS** da servidora **SANDRAMARIA RABELO MORAES - RF 3366**, Oficial de Gabinete (FC-06), no período de 04 a 14/11/2024.
- 3) DESIGNAR o servidor **MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO – RF 5079**, como substituto no afastamento em razão de **LICENÇA MÉDICA** da servidora **SANDRA MARIA RABELO MORAES - RF 3366**, Oficial de Gabinete (FC-06), no período de 04 a 06/12/2024.
- 4) DESIGNAR a servidora KATHIA APARECIDA MITIKO MATSUBARA – RF 4019, como substituta no afastamento, em razão de **FÉRIAS**, do servidor ROMÁRIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR - RF 8284, Supervisor Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC05), no período de 04 a 14/11/2024.
- 5) DESIGNAR o servidor FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA – RF 7805, como substituto no afastamento, em razão de **FÉRIAS**, da servidora SANDRA LOPES DE LUCA - RF 2668, Diretora de Secretaria (CJ03), no período de 18/11 a 10/12/2024.
- 6) DESIGNAR o servidor FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA – RF 7805, como substituto no afastamento, em razão de **COMPENSAÇÃO DE RECESSO**, da servidora SANDRA LOPES DE LUCA - RF 2668, Diretora de Secretaria (CJ03), no dia 11/12/2024.

São Bernardo do Campo, 13 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 16/12/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LESLEY GASPARINI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-DUAR Nº 144, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DASSER LETTIÈRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 01/2020 e da Resolução CNJ n.º 71/2009,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria SJRP-NUAR nº 143, de 10 de dezembro de 2024, fazendo constar o que segue:

I - ESTABELECEER a escala de **Juízes e Varas de Plantão, nos dias úteis (art. 455, §1º, do Provimento CORE 01/20)**, para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses nº 1000, Bairro Chácara Municipal, TELEFONE: (17) 3216-8800:

| PERÍODO | VARA FEDERAL | JUIZ |
|-------------------------|--------------|-----------------------------|
| 07/01/2025 a 10/01/2025 | 4ª VF | Dr. Dasser Lettière Júnior |
| 13/01/2025 a 17/01/2025 | 4ª VF | Dr. Dênio Silva Thé Cardoso |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 16/12/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-SETR Nº 1333, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Substituição de servidor na função comissionada FC6

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0009850-14.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Mary Setsuko Nakashima Nishimura, R.F. 3954, para substituir a servidora Karina Vidali Balheiro, R.F. 4448, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), no período de **04/12/2024 a 12/12/2024**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-SETR Nº 1332, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Substituição de servidor na função comissionada FC6

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0012581-75.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDREA GUTIERREZ, R.F. 3778, para substituir o servidor SERGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, R.F. 3134, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), (i) nos dias **19/07/2024 e 22/08/2024**, em razão de compensação por serviços prestados no plantão, (ii) no dia **25/07/2024**, em razão de licença-médica; e (iii) nos períodos de **23/09/2024 a 22/10/2024**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIALIME-01VNº 78, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Indicação de substitutos para funções comissionadas e escala de Plantões Judiciais,

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte os termos da Portaria de substituição nº 77/2024 (SEI 11327485), para constar o deferimento da compensação das horas trabalhadas em plantão judicial, como segue:

Onde se lê: "**DEFERIR**, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela servidora LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ, Técnica Judiciária RF 8748, nos dias 21 de outubro de 2024 e 21 e 22 de novembro de 2024 (e-GP);"

Leia-se: "**DEFERIR**, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela servidora LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ, Técnica Judiciária RF 8748, no dia 21 de outubro de 2024 (e-GP);"

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC 05, no dia 18 de outubro de 2024 (e-GP), e **INDICAR** a servidora LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ, Técnica Judiciária RF 8748, para substituí-lo no referido dia;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, nos dias 21 de outubro de 2024, 29 de outubro de 2024 e 29 de novembro de 2024, e **INDICAR** o servidor FRANCISCO MANOEL LEONEL JUNIOR, RF 7829, Analista Judiciário, para substituí-lo nos referidos dias;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela servidora BARBARA MARIA LOPES DE MORAIS DE SOUZA, RF 7501, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC 05, nos dias 13 de dezembro de 2024 e 16 de dezembro de 2024, e **INDICAR** o servidor FRANCISCO MANOEL LEONEL JUNIOR, RF 7829, Analista Judiciário, para substituí-lo nos referidos dias;

INDICAR o servidor WILLYS RODRIGUES PEREIRA, RF 7500, Técnico Judiciário, para substituir o servidor MARCELO DE SOUZA MELO, RF 6463, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete - FC 06, no período de 04 a 14 de novembro de 2024, em razão do gozo de férias;

INDICAR, a servidora LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ, Técnica Judiciária RF 8748, para substituir o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC 05, nos períodos de 19 a 22 de novembro de 2024 e 10 a 12 de dezembro de 2024, em razão de licença médica;

INDICAR, o servidor FRANCISCO MANOEL LEONEL JUNIOR, RF 7829, Analista Judiciário para substituir o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC 05, no período de 27 de novembro de 2024 a 09 de dezembro de 2024, em razão de licença médica;

INDICAR o servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, para substituir o servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria - CJ-03, no período de 02 a 13 de dezembro de 2024, em razão do gozo de férias;

INDICAR o servidor FRANCISCO MANOEL LEONEL JUNIOR, RF 7829, Analista Judiciário, para substituir o servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, no período de 16 a 19 de dezembro de 2024, em razão do gozo de férias;

DESIGNAR os servidores para realização do plantão judiciário desta 1ª Vara Federal de Limeira, no período de 20 de dezembro de 2024 a 28 de dezembro de 2024 - Escala do Recesso Forense (2024/2025), devendo acessar o Sistema Eletrônico PJe e a caixa de correio eletrônico institucional no período das 09:00 às 12:00 horas, para atendimento ao público preferencialmente por via remota e/ou presencial, quando necessário, ficando o Diretor de Secretaria, Sr. RICARDO NAKAI, RF 3089, responsável pelo celular do plantão judicial (19) 9 9446-8936 no período supra e, em estado de sobreaviso para atendimento dos casos urgentes durante o período do recesso forense, nos termos dos artigos 441 e seguintes, do Prov. CORE 01/2020:

- os servidores RICARDO NAKAI, RF 3089 e ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, RF 7728, nos dias 20 e 21 de dezembro de 2024;
- os servidores RICARDO NAKAI, RF 3089 e ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, no dia 22 de dezembro de 2024;
- os servidores RICARDO NAKAI, RF 3089 e BARBARA MARIA LOPES DE MORAIS DE SOUZA, RF 7501, no dia 23 de dezembro de 2024;
- os servidores RICARDO NAKAI, RF 3089 e MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, nos dias 24, 25 e 26 de dezembro de 2024;
- os servidores RICARDO NAKAI, RF 3089 e JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, nos dias 27 e 28 de dezembro de 2024;

As horas efetivamente trabalhadas pelos servidores em regime de plantão deverão ser registradas na "Aba Judiciária" do e-GP, após sua efetiva execução, atendendo aos termos da Resolução CNJ nº 71/2009, Provimento CORE nº 01/2020, Resolução CJF nº 04/2008 e Comunicado nº 14/2022 - UGEP/SADM/DFOR, dispõe sobre o serviço extraordinário durante o recesso forense (Portaria PRES nº 2856, de 08 de novembro de 2022).

Em havendo a necessidade de comparecimento presencial é obrigatório o registro de entrada e saída no ponto eletrônico, conforme Comunicado nº 20/2021 UGEP/SADM/DFOR.

DESIGNAR para realização do plantão judicial semanal desta 1ª Vara Federal de Limeira, devendo acessar diariamente o Sistema Eletrônico PJe e a caixa de correio eletrônico institucional aos sábados, domingos e feriados, no período das 09:00 às 12:00 horas, para atendimento ao público, preferencialmente por via remota e/ou presencial, quando necessário e, em estado de sobreaviso no restante do período para atendimento dos casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (19) 9 9446-8936, nos termos do artigo 441, do Prov. CORE 01/2020, os seguintes servidores:

- a servidora LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ, Técnica Judiciária RF 8748, no período de 10 a 17 de janeiro de 2025;
- a servidora LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ, Técnica Judiciária RF 8748, no período de 24 a 31 de janeiro de 2025;
- a servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, no período de 07 a 14 de fevereiro de 2025;
- a servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, no período de 21 a 28 de fevereiro de 2025.

Em havendo a necessidade de comparecimento presencial é obrigatório o registro de entrada e saída no ponto eletrônico, conforme Comunicado nº 20/2021 UGEP/SADM/DFOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 16/12/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-SUMANº 168, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer a escala do plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento no período do feriado forense disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, como segue:

| Plantão de Recesso 2023/2024 - Analistas Judiciários Executantes de Mandados | | |
|--|------------|--|
| Período | | Nome do(a) Servidor(a) |
| 19/12/2024 | 29/12/2024 | Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624 |
| 29/12/2024 | 07/01/2025 | Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611 |

Art. 2º - Em razão do feriado forense compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2023 e 06 de janeiro de 2024, o primeiro período desta escala terá início às 19h00 do dia 19/12/2024 e o último período terminará às 11h00 do dia 07/01/2025.

Parágrafo Único: Nos demais dias o plantão terá início às 09h00 do primeiro dia do período e término às 09h00 do último dia do período.

Art. 3º - O plantão judicial de que trata esta Portaria será realizado remotamente, por meio de contato pelos telefones cadastrados junto à unidade. Terá início às 9h00 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão terminará às 12h00 horas.

§1º - No período de que trata o *caput* deste artigo, os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados ficam autorizados a cumprir plantão à distância, sob a condição de que, se acionados, deverão se apresentar na sede do Fórum em, no máximo, 30 minutos.

Art. 4º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 5º - Dê ciência por e-mail desta Portaria às Unidades Judiciárias desta Subseção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 26/04/2024, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-03VNº 104, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

Indicação de substitutos nas férias de titulares de FC

O JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Indicar para substituir o servidor MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO - RF 5525, Oficial de Gabinete, FC6, no seu período de férias de 04.11.2024 a 14.11.2024, o servidor FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE - RF 7303.

Indicar para substituir a servidora BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ - RF 6305, Supervisora, FC5, no seu período de férias de 27.11.2024 a 03.12.2024, o servidor Héber Lima de Freitas, RF 8693.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade de Margalho, Juiz Federal**, em 16/12/2024, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-05VNº 138, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o gozo de férias pelo servidor Fernando Duarte, RF 4479, Supervisor da Fazenda Nacional (FC-05), nos períodos de 09/12/2024 a 19/12/2024;

Considerando o gozo de férias pela servidora Karoline Moraes Oliveira, RF6395, Supervisora de Seção de Processamentos das Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-05), no período de 04/11/2024 a 18/11/2024;

Considerando o gozo de férias pela Diretora de Secretaria, Eliana Tonin Cavalcanti, RF 8820, no período de 07/01/2025 a 17/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gláucia Izabele Lucena de Lyra, RF7878, para substituir o servidor Fernando Duarte, RF 4479, Supervisor da Fazenda Nacional (FC-05), no período de 09/12/2024 a 12/12/2024, e a servidora Gláucia Aparecida Valentim Carvalho Sverzut, RF 1324, para substituí-lo no período de 13/12/2024 a 19/12/2024.

Art. 2º Designar a servidora Vanessa Picarelli Rocha, RF6834, para substituir a servidora Karoline Moraes Oliveira, RF6395, Supervisora de Seção de Processamentos das Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-05), no período de 04/11/2024 a 11/11/2024 e a servidora Maristela Peixoto Soares Piccolotto, RF 4839, para substituí-la no período de 12/11/2024 a 18/11/2024.

Art. 3º Designar a servidora Lucila Takizawa, RF 4735, para substituir a Diretora de Secretaria no período de 07/01/2025 a 17/01/2025.

Art. 4º Determinar que se façam anotações e comunicações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 16/12/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-05VNº 139, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário estipulada para as Varas Federais da Subseção Judiciária de Campinas/SP;

CONSIDERANDO que este juízo federal tem a mencionada incumbência nos dias **22/12/2024** e **23/12/2024** (Recesso Forense 2024/2025 - Portaria CAMP-DSUJ nº 405 de 27 de novembro de 2024);

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo, para plantão e regime de sobreaviso por meio do telefone do Plantão Judiciário, relativo aos dias infra relacionados, no período das 09h00m às 12h00m:

Dia 22/12/2024 (Domingo):

- Eliana Tonin Cavalcanti, RF 8820;
- Lucila Takizawa, RF 4735;
- Karoline Moraes Oliveira, RF 6395;
- Adriana Eceiza Manzano Espindola, RF 3186;
- Karen Rosa da Silva, RF6140;
- Priscila Brito Pedroso, RF 4141

Dia 23/12/2024 (Segunda):

- Eliana Tonin Cavalcanti, RF 8820;
- Lucila Takizawa, RF 4735;
- Karoline Moraes Oliveira, RF 6395;
- Adriana Eceiza Manzano Espindola, RF 3186;
- Karen Rosa da Silva, RF6140;
- Rachel Ferraz Carpentieri Cuesta, RF 6462.

Art. 2º. Determinar que se façam anotações e comunicações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 17/12/2024, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS
SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIANº 16/2024

O DOUTOR RODRIGO VASLIN DINIZ, MM JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPO GRANDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" do inciso VIII, do art. 373, bem como os arts. 393 e 394, e ainda os arts. 441 a 450, todos do Provimento CORE 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional de Justiça da 3ª Região;

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de **JANEIRO/2025**, na forma seguinte:

- ELIANA PRIMÃO GOULART - 07/01 a 12/01/2025
- AHMED NOGUEIRA ABDALLA - 13/01 a 19/01/2025
- MARIA ROSA BURZYNSKI - 20/01 a 26/01/2025
- ROSÁLIA RITA MONTEIRO ALMEIDA - 27/01 a 31/01/2025

Art. 2º - O plantão aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone celular constante no celular de plantão da SJMS.

Art. 3º - O plantão nos dias úteis funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 10 horas de segunda-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10:00 horas da segunda-feira seguinte.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal**, em 13/12/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIANUAJ-MS Nº 68, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS ESTADUAIS, DURANTE OS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2025.**

ADIRETORADO DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, MM. Juíza Federal **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a [Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2021](#);

CONSIDERANDO os termos do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63 de 04 de janeiro de 2021 (Doc. 6397468), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Unidade Administrativa de Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul, e,

CONSIDERANDO os termos da alteração do art. 441, §3º do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala do plantão judiciário da **Unidade Administrativa Regional da Subseção Sede de Campo Grande**, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, para o período relativo aos **MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2025**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade Administrativa, **NOS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2025**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

| PERÍODO - JANEIRO | JUIZES(AS) PLANTONISTAS |
|--------------------------------------|--|
| 10 a 13/01/2025 | Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini Juiz Federal da 5ª Vara Federal De Campo Grande |
| 17 a 18/01/2025 | Pablo Rodrigo Diaz Nunes Juiz Federal Substituto da Juizado Especial Federal De Campo Grande - 1ª Vara Gabinete |
| 19 a 20/01/2025 e 24 a 27/01/2025 | Ney Gustavo Paes De Andrade Juiz Federal da Juizado Especial Federal De Campo Grande - 2ª Vara Gabinete |

| PERÍODO - FEVEREIRO | JUIZES(AS) PLANTONISTAS |
|--------------------------------------|--|
| 31/01 a 03/02/2025 | Bruno Cezar Da Cunha Tebzeira Juiz Federal da 3ª Vara Federal De Campo Grande |
| 07 a 10/02/2025 | Juliana Blanco Wojtowicz Juiz Federal da 1ª Vara Federal De Corumbá |
| 14 a 17/02/2025 e 21 a 22/02/2025 | Pedro Pereira Dos Santos Juiz Federal da 4ª Vara Federal De Campo Grande |
| 23 a 24/02/2025 | Juliana Blanco Wojtowicz Juiz Federal da 1ª Vara Federal De Corumbá |

| PERÍODO - MARÇO | JUIZES(AS) PLANTONISTAS |
|--------------------|--|
| 28/02 a 03/03/2025 | Ricardo Duarte Ferreira Figueira Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal De Campo Grande |
| 04 a 05/03/2025 | Sabrina Monique Gressler Borges Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal De Corumbá |
| 07 a 10/03/2025 | Felipe Alves Tavares Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal De Campo Grande |

| | |
|-----------------|--|
| 14 a 17/03/2025 | Rodrigo Vislin Diniz Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal De Campo Grande |
| 21 a 22/03/2025 | Felipe Alves Tavares Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal De Campo Grande |
| 23 a 24/03/2025 | Guilherme Vicente Lopes Leites Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal De Campo Grande |
| 28 a 31/03/2025 | Dalton Igor Kita Conrado Juiz Federal da 1ª Vara Federal De Campo Grande |

| PERÍODO - ABRIL | JUIZES(AS) PLANTONISTAS |
|--------------------------------------|---|
| 04 a 05/04/2025 | Dalton Igor Kita Conrado Juiz Federal da 1ª Vara Federal De Campo Grande |
| 06 a 07/04/2025 | Francielle Martins Gomes Medeiros Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal De Campo Grande |
| 11 a 14/04/2025 e 15 a 16/04/2025 | Janete Lima Miguel Juiz Federal da 2ª Vara Federal De Campo Grande |
| 17/04/2025 | Clorisvaldo Rodrigues Dos Santos Juiz Federal do Juizado Especial Federal De Campo Grande - 1ª Vara Gabinete |
| 18 a 22/04/2025 | Thais Fiel Neumann Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal De Três Lagoas |
| 25 a 26/04/2025 | Bruno Cezar Da Cunha Teixeira Juiz Federal da 3ª Vara Federal De Campo Grande |
| 27 a 28/04/2025 | Rodrigo Vislin Diniz Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal De Campo Grande |

| PERÍODO - MAIO | JUIZES(AS) PLANTONISTAS |
|--------------------|--|
| 30/04 a 03/05/2025 | Roberto Polini Juiz Federal da 1ª Vara Federal De Três Lagoas |
| 04 a 05/05/2025 | Sabrina Monique Gressler Borges Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal De Corumbá |
| 09 a 12/05/2025 | Francielle Martins Gomes Medeiros Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal De Campo Grande |
| 16 a 19/05/2025 | Guilherme Vicente Lopes Leites Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal De Campo Grande |
| 23 a 26/05/2025 | Pablo Rodrigo Diaz Nunes Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal De Campo Grande - 1ª Vara Gabinete |
| 30 a 31/05/2025 | Bruno Barbosa Stamm Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal De Campo Grande |

| PERÍODO - JUNHO | JUIZES(AS) PLANTONISTAS |
|--------------------------------------|---|
| 01 a 02/06/2025 e 06 a 09/06/2025 | Ana Emilia Rodrigues Aires Juiz Federal da 1ª Vara Federal De Coxim |
| 13 a 16/06/2025 | Bruno Barbosa Stamm Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal De Campo Grande |
| 18 a 19/06/2025 | Luiz Augusto Jamassaki Fiorentini Juiz Federal da 5ª Vara Federal De Campo Grande |
| 20 a 23/06/2025 | Sabrina Monique Gressler Borges Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal De Corumbá |
| 27 e 30/06/2025 | Clorisvaldo Rodrigues Dos Santos Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande - 1ª Vara Gabinete |

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, a partir das 00h do dia 07 de Janeiro até o dia 30 de junho de 2025, com as determinadas varas e com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

| PERÍODO | VARAS PLANTONISTAS |
|---|---|
| A partir das 8h do dia 07 /01/2025 até às 18h do dia 17/01/2025 | 3ª Vara Federal de Campo Grande |
| A partir das 18h do dia 17/01/2025 até às 18h do dia 31/01/2025 | 4ª Vara Federal de Campo Grande |
| A partir das 18h do dia 31/01/2025 até às 18h do dia 14/02/2025 | 5ª Vara Federal de Campo Grande |
| A partir das 18h do dia 14/02/2025 até às 18h do dia 28/02/2025 | 6ª Vara Federal de Campo Grande |
| A partir das 18h do dia 28/02/2025 até às 18h do dia 14/03/2025 | 1ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande |
| A partir das 18h do dia 14/03/2025 até às 18h do dia 28/03/2025 | 2ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande |
| A partir das 18h do dia 28/03/2025 até às 18h do dia 11/04/2025 | 1ª Vara Federal de Campo Grande |
| A partir das 18h do dia 11/04/2025 até às 18h do dia 25/04/2025 | 2ª Vara Federal de Campo Grande |
| A partir das 18h do dia 25/04/2025 até às 18h do dia 09/05/2025 | 3ª Vara Federal de Campo Grande |
| A partir das 18h do dia 09/05/2025 até às 18h do dia 23/05/2025 | 4ª Vara Federal de Campo Grande |
| A partir das 18h do dia 23/05/2025 até às 18h do dia 06/06/2025 | 5ª Vara Federal de Campo Grande |
| A partir das 18h do dia 06/06/2025 até às 18h do dia 20/06/2025 | 6ª Vara Federal de Campo Grande |
| A partir das 18h do dia 20/06/2025 até o dia 30/06/2025 | 1ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande |

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Parágrafo Único: Nos termos do [art. 449, § 5º, do Provimento CORE 01/2020](#), os Diretores das Subseções Judiciárias integrantes do grupo regionalizado assegurarão a estrutura mínima de funcionários plantonistas em cada sede para manejo dos aparelhos de videoconferência, comunicações processuais e demais serviços administrativos de apoio necessários.

Art. 6º. O plantão será cumprido presencialmente aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Av. Antônio Trajano, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua Campo Grande, nº 703, Aeroporto, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico cgrand-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5511;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, pelo correio eletrônico tlagoa-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8113;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, pelo correio eletrônico corumb-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8132;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via pelo correio eletrônico coxim-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5520;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, de preferência, **presencialmente em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**.

Parágrafo único. O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário, tudo em conformidade com a alteração dada aos termos do [art. 441, §3º do CORE 01/2020](#).

Art. 10º. O **Juiz Federal Plantonista da 1ª Região Administrativa** (Corumbá, Coxim, Três Lagoas e Campo Grande) responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais de todas as suas Subseções Judiciárias, conforme o art. 1º da [Resolução Conjunta CORE/GACO nº 3/2022](#), publicada em 07 de março de 2022, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 16/12/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANUAJ-MS Nº 69, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Trata da regulamentação das escalas do Plantão Judiciário e da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as) durante as semanas dos meses de Janeiro a Junho de 2025, da Subseção Judiciária de Campo Grande.

O COORDENADOR DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE, MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2021](#);

CONSIDERANDO os termos do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63 de 04 de janeiro de 2021 (Doc. 6397468), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da alteração do art. 441, §3º do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos do [Ato CJF3R nº 12987, de 27 de novembro de 2023](#).

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER as escalas dos juízes distribuidores, e do plantão judiciário local da **1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande**, para o período relativo aos **MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2025**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **a partir do dia 07 de Janeiro a 30 de Junho de 2025, durante a semana, fora do horário de expediente normal dos dias úteis, das 8h da segunda-feira até as 18h da sexta-feira, em regra, bem como nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

| PERÍODO - JANEIRO | JUÍZES(AS) PLANTONISTAS |
|---|--|
| 07 a 10/01/2025 e 13 a 16/01/2025 | Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini Juiz Federal da 5ª Vara Federal De Campo Grande |
| 17/01/2025 e 20 a 24/01/2025 e 27 a 28/01/2025 | Ney Gustavo Paes De Andrade Juiz Federal da Juizado Especial Federal De Campo Grande - 2ª Vara Gabinete |
| 29 a 31/01/2025 | Rodrigo Vislin Diniz Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal De Campo Grande |

| PERÍODO - FEVEREIRO | JUÍZES(AS) PLANTONISTAS |
|--------------------------------------|---|
| 03 a 07/02/2025 e 10 a 12/02/2025 | Bruno Cezar Da Cunha Teixeira Juiz Federal da 3ª Vara Federal De Campo Grande |
| 13 e 14/02/2025 | Rodrigo Vislin Diniz Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal De Campo Grande |
| 17 a 21/02/2025 e 24 a 26/02/2025 | Pedro Pereira Dos Santos Juiz Federal da 4ª Vara Federal De Campo Grande |
| 27 e 28/02/2025 | Francielle Martins Gomes Medeiros Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal De Campo Grande |

| PERÍODO - MARÇO | JUÍZES(AS) PLANTONISTAS |
|-----------------|--|
| 05/03/2025 | Guilherme Vicente Lopes Leites Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal De Campo Grande |
| 06/03/2025 | Rodrigo Vislin Diniz Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal De Campo Grande |
| 07/03/2025 | Ricardo Duarte Ferreira Figueira Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal De Campo Grande |

| | |
|---------------------------------|--|
| 10 a 14/03/2025 | Pablo Rodrigo Diaz Nunes Juiz Federal Substituto da Juizado Especial Federal De Campo Grande - 1ª Vara Gabinete |
| 17/03/2025 | Rodrigo Vaslin Diniz Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal De Campo Grande |
| 18 a 20/03/2025 | Pablo Rodrigo Diaz Nunes Juiz Federal Substituto da Juizado Especial Federal De Campo Grande - 1ª Vara Gabinete |
| 21/03/2025 | Rodrigo Vaslin Diniz Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal De Campo Grande |
| 24 a 28/03/2025 e 31/03/2025 | Guilherme Vicente Lopes Leites Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal De Campo Grande |

| | |
|--------------------------------------|--|
| PERÍODO - ABRIL | JUIZES(AS) PLANTONISTAS |
| 01 a 04/04/2025 e 07 a 10/04/2025 | Dalton Igor Kita Conrado Juiz Federal da 1ª Vara Federal De Campo Grande |
| 11/04/2025 | Ricardo Duarte Ferreira Figueira Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal De Campo Grande |
| 14 e 15/04/2025 | Janete Lima Miguel Juiz Federal da 2ª Vara Federal De Campo Grande |
| 22 a 25/04/2025 e 28 a 30/04/2025 | Ricardo Duarte Ferreira Figueira Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal De Campo Grande |

| | |
|--------------------------------------|---|
| PERÍODO - MAIO | JUIZES(AS) PLANTONISTAS |
| 05/05/2025 | Rodrigo Vaslin Diniz Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal De Campo Grande |
| 06 a 09/05/2025 | Francielle Martins Gomes Medeiros Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal De Campo Grande |
| 12 a 16/05/2025 | Bruno Barbosa Stamm Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal De Campo Grande |
| 19 a 23/05/2025 e 26 a 28/05/2025 | Felipe Alves Tavares Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal De Campo Grande |
| 29 e 30/05/2025 | Guilherme Vicente Lopes Leites Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal De Campo Grande |

| | |
|---------------------------------|---|
| PERÍODO - JUNHO | JUIZES(AS) PLANTONISTAS |
| 02 a 05/06/2025 | Bruno Barbosa Stamm Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal De Campo Grande |
| 06/06/2025 | Felipe Alves Tavares Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal De Campo Grande |
| 09 a 13/06/2025 | Clorisvaldo Rodrigues Dos Santos Juiz Federal da Juizado Especial Federal De Campo Grande - 1ª Vara Gabinete |
| 16 a 18/06/2025 | Francielle Martins Gomes Medeiros Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal De Campo Grande |
| 23 a 27/06/2025 e 30/06/2025 | Janete Lima Miguel Juiz Federal da 2ª Vara Federal De Campo Grande |

Art. 3º. DESIGNAR como Juizes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos dias úteis, a partir do dia 07 Janeiro até o dia 30 de Junho de 2025, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

| | |
|--------------------------------------|--|
| PERÍODO - JANEIRO | JUIZES(AS) DISTRIBUIDORES |
| 07 a 10/01/2025 e 13 a 17/01/2025 | Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini Juiz Federal da 5ª Vara Federal De Campo Grande |
| 20 a 22/01/2025 | Janete Lima Miguel Juiz Federal da 2ª Vara Federal De Campo Grande |
| 23 e 24/01/2025 | Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini Juiz Federal da 5ª Vara Federal De Campo Grande |
| 27 a 31/01/2025 | Rodrigo Vaslin Diniz Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal De Campo Grande |

| | |
|--|---|
| PERÍODO - FEVEREIRO | JUIZES(AS) DISTRIBUIDORES |
| 03 a 07/02/2025 e 10/02/2025 | Rodrigo Vaslin Diniz Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal De Campo Grande |
| 11 a 13/02/2025 | Francielle Martins Gomes Medeiros Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal De Campo Grande |
| 14/02/2025 17 a 21/02/2025 e 24 a 28/02/2025 | Pedro Pereira Dos Santos Juiz Federal da 4ª Vara Federal De Campo Grande |

| | |
|-----------------|--|
| PERÍODO - MARÇO | JUIZES(AS) DISTRIBUIDORES |
| 05/03/2025 | Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini Juiz Federal da 5ª Vara Federal De Campo Grande |
| 06 a 7/03/2025 | Bruno Cezar Da Cunha Teixeira Juiz Federal da 3ª Vara Federal De Campo Grande |

| | |
|---|--|
| 10/03/2025 | Rodrigo Véslin Diniz Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal De Campo Grande |
| 11 a 14/03/2025 e 17 a 21/03/2025 e 24 a 26/03/2025 | Felipe Alves Tavares Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal De Campo Grande |
| 27 e 28/03/2025 e 31/03/2025 | Dalton Igor Kita Conrado Juiz Federal da 1ª Vara Federal De Campo Grande |
| PERÍODO - ABRIL | JUIZES(AS) DISTRIBUIDORES |
| 01 a 04/04/2025 e 07 a 11/04/2025 | Dalton Igor Kita Conrado Juiz Federal da 1ª Vara Federal De Campo Grande |
| 14 e 15/04/2025 | Janete Lima Miguel Juiz Federal da 2ª Vara Federal De Campo Grande |
| 22/04/2025 | Franscielle Martins Gomes Medeiros Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal De Campo Grande |
| 23 a 25/04/2025 | Guilherme Vicente Lopes Leites Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal De Campo Grande |
| 28 a 30/04/2025 | Franscielle Martins Gomes Medeiros Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal De Campo Grande |
| PERÍODO - MAIO | JUIZES(AS) DISTRIBUIDORES |
| 05 a 09/05/2025 | Franscielle Martins Gomes Medeiros Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal De Campo Grande |
| 12 a 16/05/2025 e 19 a 23/05/2025 | Bruno Barbosa Stamm Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal De Campo Grande |
| 26 a 30/05/2025 | Guilherme Vicente Lopes Leites Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal De Campo Grande |
| PERÍODO - JUNHO | JUIZES(AS) DISTRIBUIDORES |
| 02 a 06/06/2025 e 09 a 11/06/2025 | Bruno Cezar Da Cunha Teixeira Juiz Federal da 3ª Vara Federal De Campo Grande |
| 12/06/2025 e 16 a 18/06/2025 | Guilherme Vicente Lopes Leites Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal De Campo Grande |
| 23 a 27/06/2025 e 30/06/2025 | Janete Lima Miguel Juiz Federal da 2ª Vara Federal De Campo Grande |

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, a partir das 09h do dia 07 de Janeiro até o dia 30 de Junho de 2025, com as varas abaixo designadas, e os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

| PERÍODO | VARAS PLANTONISTAS |
|---|---|
| A partir das 9h do dia 07/01/2025 até às 18h do dia 17/01/2025 | 3ª Vara Federal de Campo Grande |
| A partir das 18h do dia 17/01/2025 até às 18h do dia 31/01/2025 | 4ª Vara Federal de Campo Grande |
| A partir das 18h do dia 31/01/2025 até às 18h do dia 14/02/2025 | 5ª Vara Federal de Campo Grande |
| A partir das 18h do dia 14/02/2025 até às 18h do dia 28/02/2025 | 6ª Vara Federal de Campo Grande |
| A partir das 18h do dia 28/02/2025 até às 18h do dia 14/03/2025 | 1ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande |
| A partir das 18h do dia 14/03/2025 até às 18h do dia 28/03/2025 | 2ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande |
| A partir das 18h do dia 28/03/2025 até às 18h do dia 11/04/2025 | 1ª Vara Federal de Campo Grande |
| A partir das 18h do dia 11/04/2025 até às 18h do dia 25/04/2025 | 2ª Vara Federal de Campo Grande |
| A partir das 18h do dia 25/04/2025 até às 18h do dia 09/05/2025 | 3ª Vara Federal de Campo Grande |
| A partir das 18h do dia 09/05/2025 até às 18h do dia 23/05/2025 | 4ª Vara Federal de Campo Grande |
| A partir das 18h do dia 23/05/2025 até às 18h do dia 06/06/2025 | 5ª Vara Federal de Campo Grande |
| A partir das 18h do dia 06/06/2025 até às 18h do dia 20/06/2025 | 6ª Vara Federal de Campo Grande |
| A partir das 18h do dia 20/06/2025 até o dia 30/06/2025 | 1ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 16/12/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11500818/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0002844-11.2024.4.03.8002

Documento nº 11500818

Tendo em vista a Informação 11498554, averbo o seguinte, em favor do servidor ANTONIO SOUZA SANTANA, RF 7438, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, em exercício nesta Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul desde 01.08.2015:

I - 2.534 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro) dias, referentes aos períodos interpolados de 23.02.1981 a 26.07.1989, trabalhados em EMPRESAS PRIVADAS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei n. 8.112/90;

II - 8.978 (oito mil novecentos e setenta e oito) dias de efetivo exercício, referentes ao período de 19.10.1989 a 20.05.2014, trabalhados no TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, já descontadas 02 (duas) faltas justificadas sem compensação, para fins de aposentadoria e disponibilidade; **7.153 (sete mil cento e cinquenta e três) dias**, referentes ao período de 18/10/1994 a 20/05/2014, já descontadas 02 (duas) faltas justificadas sem compensação, para fins de Licença para Capacitação; e **3.428 (três mil quatrocentos e vinte e oito) dias**, referentes ao período de 19/10/1989 a 08/03/1999, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, fazendo *ius* a 9% (nove por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo.

Cientifique-se o servidor da necessidade de apresentar:

- **Declaração de Tempo de Serviço:** para os períodos de serviços prestados junto à Secretaria de Estado da Saúde serem averbados como tempo de serviço público, cabe ao servidor apresentar Declaração de Tempo de Serviço, emitida pela instituição, nos termos do art. 8º, inciso XIII, da Resolução CJF nº 141/2011. Dessa forma, por ora são averbados como tempo privado.

- **Certidão de Tempo de Contribuição:** emitida pela SJSP, caso tenha interesse na averbação do tempo de serviço prestado naquela Seccional.

Dê-se ciência ao interessado.

À SUPE para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 05/12/2024, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.